

PLANO DE TRABALHO

Apostilamento adit. 2-3 / 4º Aditamento

**Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos Sexo Masculino -
Abrigo Institucional
Anexo II**

(ABRIGO VIVA -POP)

120 vagas – Edital nº 13/2017

Termo Colaboração nº 66/18

Aditamento nº 4

06/06/2022 a 05/09/2022

Período de vigência - 03 Meses

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2. Endereço Sede /setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380

Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

Site: comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016, Seção 1 Página 185. **Vigência:** 3 anos

1.6. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 2º. A Entidade tem como finalidade principal;

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;

2. Prevenção;

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

1. Reinserção social;**c.1)** Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntário após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

1. Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundaria:

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º - Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1 Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG

Data de Expedição:

Órgão Expedidor:

CPF,

Endereço: F

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275 / **E-mail:** dul_paulino@yahoo.com.br

2.2 Nome do Tesoureiro: Fabio Cristiano Ferreira

CPF: **RG:**

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 974026654

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.3 Secretaria: Marcia Aparecida Paulino

CPF: **RG :**

Endereço:

Município: -São José dos Campos-SP.

Telefones: (12) 974026654

E-mail: marcinhassjc62@gmail.com/contato@comunidadenovaesperanca.com

OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE'

Tipo de Proteção: Serviço de Acolhimento Institucional para adultos, do sexo masculino, na modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor global para a execução do objeto: **Valor total do PLANO DE TRABALHO PARA PERIODO DE 06/06/2022 A 05/09/2022 R\$ 949.292,73 valor 03 meses + R\$ 162.012,52 Dissídio + R\$ 186.540,33 - Remuneração de Férias/Insalubridade + R\$ R\$ 87.373,00 Manutenção Muro (...) +R\$ 338.834,34 VAGAS SUPLEMENTARES + R\$ 100.000,00 EMENDA PARLAMENTAR =**

Totalizando o valor de R\$ R\$ 1.824.052,92

Para o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade - Abrigo Institucional Masculino, o valor mensal obedecerá ao cronograma de desembolso.

Prazo de execução para serviços de Acolhimento: 03 Meses

Público Alvo: Pessoas adultas em situação de rua, do sexo masculino.

Meta a ser financiada: 120 vagas

Considerando a variação da procura e taxa de ocupação dos abrigos institucionais para população em situação de rua, as Vagas Suplementares relaciona-se diretamente com variações climáticas e/ou situações emergenciais, ficando definido que, a Entidade deverá possuir estrutura própria, além do local que será disponibilizado pela Prefeitura, com vagas para acolher, quando necessário no mínimo 15% do total de vagas parceiradas (18 vagas).

As vagas de acolhimento foram ampliadas de 18 para até 45 vagas, durante o período de maio a agosto /2022, diante da operação Inverno.

A utilização destas vagas suplementares, na estrutura da entidade, só acontecerá em situações discutidas e autorizadas previamente pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC.

O valor de cálculo para repasse, nesta situação extraordinária descrita, corresponderá ao valor per capita por atendido no valor de R\$2.024,00 - (Dois Mil Reais e Vinte Quatro) multiplicado pelo número de acolhidos nas vagas mensais ou diária de R\$ 67,47 (Sessenta Sete Reais e Quarenta Sete Centavos) por pernoites realizados.

Os abrigos oferecem acolhimento humanizado pelo Serviço Social para 120 pessoas, onde será ofertado banho quente, refeições (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), pernoites, atendimento e acompanhamento psicossocial, oficinas e inclusão no Cadastro Único, para que acessem o serviço tenham elevação aos outros programas, bem como acompanhamento e apoio para acesso aos documentos e garantias de direitos e cidadania.

Atualmente, a maioria das pessoas em situação de rua apresenta algum tipo de envolvimento com drogas e/ou álcool. Quando aceitam ajuda, são encaminhados para tratamento nas entidades conveniadas à Prefeitura.

Grande parte deles está com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Atualmente, a maioria das pessoas em situação de rua apresenta algum tipo de envolvimento com drogas e/ou álcool, quando aceitam, são encaminhados para tratamento nas entidades conveniadas à Prefeitura.

Período de Funcionamento: manhã, tarde, noite /ou 24 horas (ininterrupto)

Dias da semana: Segunda à Domingo

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Pessoas adultas do sexo masculino em situação de rua no município de São José dos Campos - SP.

Forma de Acesso: Através do encaminhamento do assistente social do Centro de Atendimento ao Migrante e Abordagem Social, após averiguação da demanda e vaga existente.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade: Atendimento em condições de privacidade e sigilo; adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza; Segurança dos profissionais e público atendido; Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, dentre outros; Espaços reservados e de acesso restrito à equipe para guarda de prontuários. Em caso de registros eletrônicos, devem igualmente ser adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários, dados e informações; Informações disponíveis em local visível sobre: serviços ofertados, situações atendidas e horário de funcionamento da Unidade.

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Serviço de Acolhimento Institucional - Masculino (ABRIGO - VIVA)

Número de atendidos: 120 pessoas

Faixa etária: Pessoas adultas do sexo masculino, em situação de rua.

Rua/Bairro: Rua Guararapes, nº 37 – Monte Castelo.

Cidade/Estado: São José dos Campos/SP.

Telefone: (12) 3911-2907 / 3921-9230

ENDEREÇOS DA ESTRUTURA PRÓPRIA DA ENTIDADE

Rua/Bairro: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro

Cidade: São José dos Campos-SP

Telefone: (12) 3944-7013

Número de Vagas: 18 até 45 vagas

Período de maio à agosto /2022 - (04 meses) – ampliação de 27 vagas suplementares

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: Lucimaria Vitar Cubi Furusawa

CPF:

RG:

Número de registro profissional: CRP 99022/ 6 região

Cargo: Coordenador Técnico /Psicóloga

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O presente Plano de Trabalho foi elaborado pela Equipe multidisciplinar do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino - Comunidade Terapêutica Nova Esperança, uma Organização da Sociedade Civil sediada no município de São José dos Campos - SP.

Idealizada em 2006 e instituída legalmente em 05 de fevereiro de 2007, por iniciativa da sua atual Presidente, Sra. Dulcinéa Paulino e seu esposo, Sr. Fábio Cristiano.

Tendo por finalidade estatutária a oferta da prestação de serviços assistenciais na área da saúde e assistência, a respectiva prestação dos serviços são gratuitas, dentro dos parâmetros de toda a legislação em vigor, atendendo ao disposto na lei que instituiu a certificação do CEBAS, sendo assim, a OSC aplica os recursos de subvenções, contratos, convênios e doações em suas finalidades ao qual foram vinculadas.

As atividades preponderantes da OSC, são no campo da ordem social, que buscam a garantia do bem-estar e a justiça social, para consecução dos seus objetivos participou de editais de chamamentos públicos, buscou parcerias por intermédio de convênios, termos de colaboração e/ou fomento, contratos e outras espécies de ajustes, em especial com a “Prefeitura de São José dos Campos e Taubaté - SP, com Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e Governo Federal”.

A Atividade Principal em seu CNAE 8720499 é Assistência psicossocial à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência químicas não especificadas anteriormente.

A Atividade Secundária em seu CNAE: 8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento/CNAE: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

No que tange a atenção aos indivíduos com transtornos por uso de substâncias psicoativas, adota-se a metodologia e as premissas básicas do Modelo de Comunidade Terapêutica, que prediz que além de seu caráter voluntário, o atendimento a estes indivíduos envolve ações de prevenção, promoção da saúde, recuperação física, psíquica e social.

A Comunidade Nova Esperança é filiada à Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas (FEBRACT), é uma organização sem fins lucrativos registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no Conselho Nacional Estabelecimento Saúde (CNES), na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).

As Unidades de acolhimento institucionais são localizadas na comunidade, os ambientes são acolhedores a estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, proporcionando um atendimento digno e humanizado.

1. Experiência Previa:

A OSC iniciou suas atividades 2006/2017 com o atendimento ao público feminino adulto. Em 2008, ampliou suas atividades para atender também ao público masculino adulto e adolescente, celebrando seus primeiros convênios com o Poder Público em 2009: Municípios de Paraisópolis – MG e São José dos Campos – SP), e até o presente momento oferta serviços por intermédio da Comunidade Terapêutica.

No ano de 2012 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento para 45 pessoas, usualmente egressos das Comunidades Terapêuticas.

Em dezembro de 2013 a Comunidade Nova Esperança assinou o termo de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas-FEBRACT, sendo uma Entidade credenciada pelo “Programa Recomeço”.

No ano de 2013, a Comunidade Nova Esperança celebrou o contrato de prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas com a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas- SENAD, órgão da administração pública que compunha a estrutura do Ministério da Justiça, conforme chamamento público nº 01/2013-SENAD/MJ.

Em 2013, a OSC participou da licitação pública municipal de oferta de Serviço Ambulatorial de Atendimento à Mulher e Adolescente (SAMA), equipamento este que continua em funcionamento e sob sua gestão desde então.

Em outubro de 2017 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial, por um período de seis meses (6 meses) para prestação de Serviço Especializado para População em Situação de

Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II - Serviços Especializados em Pop. De Rua e Abordagem Social.

Em 2018 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança participou do Edital de Chamamento Público nº 04/2017, sendo avaliada a sua proposta de trabalho e considerada habilitada para assumir a cogestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidade de acolhimento institucional provisório.

Por intermédio do Edital de Chamamento Público nº13/2017 e nº 16/2017, neste mesmo ano, assinou a termo de colaboração para continuar na execução dos serviços ofertados para a População em Situação de Rua que contemplam dois Abrigos Institucionais, um para 120 pessoas e outro para 25 pessoas com limitações para atividades de vida diária, ambos destinados as pessoas do sexo masculino, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

A Comunidade Nova Esperança também no ano de 2018, participou do Edital de Chamamento Público de nº 18/2017 e continuou na execução dos Serviços Especializados em População de Rua e Abordagem Social. No mesmo ano, a OSC foi convidada a participar do Chamamento Público 11/17 da Prefeitura Municipal de Taubaté – SP, que concedeu-lhe a gestão do Centro Dia do Idoso Pe. Hugo Bertonazzi, permanecendo responsável pelo equipamento até os dias atuais.

No ano de 2019/2020 /2021/2022 – A OSC continua na execução de suas ações, buscando legitimar sua missão, cumprindo seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando junto às populações com maior índice de vulnerabilidade e risco social, colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

A OSC possui prova legal de sua constituição no país e efetivo funcionamento, nos termos do Decreto Federal nº 8.242, de 23/05/2014 e de acordo com a PORTARIA Nº 834, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Fem. e Masc., observou normas de prestação de contas, que foram regidos pelos princípios fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade; tendo por obrigatoriedade fazer a publicação de seu balanço em jornais e boletim do Município de São José dos Campos - SP, no encerramento de cada exercício fiscal, entre outros meios eficazes com em seu site no portal transparência, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão. É realizada auditoria e fiscalização, por parte do poder público da aplicação dos eventuais recursos objeto de termos de parcerias.

A OSC não distribui lucros, dividendos ou bonificações conforme previsto em seu Estatuto. O seu respectivo patrimônio líquido em caso de dissolução será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações.

No decorrer de todos estes anos, houve o fortalecimento da parceria com o Governo Estadual e Federal e com a Prefeitura do Município por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão -SASC, na execução dos Projetos e Serviços e possibilitaram a abertura de diálogo e discussões, para expor as necessidades da comunidade e reivindicar ampliação.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios da região nos procedimentos da Comunidade Terapêutica e Ambulatório, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados **em situação de vulnerabilidade social**.

A sua **finalidade** promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

VII. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP. EM SITUAÇÃO DE RUA /MANTENEDORA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

*Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC

Sede: **No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão** Endereço: **Rua José de Alencar ,123 – Vila Santa Luzia**

Cidade: **São José dos Campos –SP -CEP: 12.209-530**

CNPJ: **46.643.466/0001-06**

Telefone: **3947 8000**

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

De acordo com estimativas realizadas em 2016 pelo **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, identificou-se a existência de 101,854 pessoas vivendo em situação de rua no Brasil. A partir do segundo semestre de 2017, com a crise econômica e o crescimento do desemprego (13,5 milhões de brasileiros fora do mercado de trabalho), houve um aumento considerável do número de pessoas em situação de rua, conforme dados do **Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017)**.

Para promover o acesso de pessoas que vivem em situação de rua aos serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas, se faz necessário o município por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC, disponibilizar os Serviços Especializados **Para Pessoas em Situação de Rua**. O serviço de proteção social especial é de grande relevância, considerando que existem uma série de questões inoportunas que são vivenciadas diariamente por esta população como: violência, falta de saneamento básico e higiene, falta de alimentação, precariedade e o abandono de uma vida digna. As situações de vida nas ruas das cidades são alarmantes, e ao falarmos de pessoas em situação de rua, existem várias particularidades que levaram estas pessoas a esta condição.

Os motivos são vários e os fatores principais na maioria das vezes são: alcoolismo e/ou uso de drogas, problemas de saúde mental, desemprego, conflitos familiares (violências e abusos domésticos), ausência de auxílio aos egressos do sistema prisional e também a falta de assistência e emprego aos imigrantes. São pessoas que ao tornarem-se “invisíveis” aos olhos da sociedade, passam por processos extremos de violência e exploração. Passam a conviver com o preconceito e a exclusão social, ficando expostas a abusos, substâncias psicoativas, restrições alimentares e problemas de saúde.

O público que acessa os Serviços de Acolhimento é diverso. Em sua maioria são homens, mas também há mulheres, gays, lésbicas, transexuais, travestis, grupos familiares e trecheiros, resultante do fluxo de migração. Fazem das ruas sua morada, muitas vezes com histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida, impedindo de usufruir de autonomia e bem-estar.

Esse serviço será destinado as pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferecendo trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais

políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Nesse serviço será realizado a alimentação do sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

As atividades não serão de cunho religioso, seguindo as Normas Técnicas da Política Nacional de População em Situação de Rua. Oferecendo condições de higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O acolhimento será provisório com estrutura necessária para acolher com privacidade pessoas do sexo masculino de imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. As atividades propostas contribuirão no processo de desenvolvimento da autonomia e de socialização, no fortalecimento dos vínculos e do convívio comunitário e na prevenção de situações de riscos.

A Intervenção Social será pautada nas características de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e de decidir. Sendo um serviço tipificado, executado com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC.

Mediante ao exposto acima **Justificamos** : que seria de grande importância a celebração do Termo Aditivo no intuito de darmos continuidade na parceria do Termo de Colaboração nº 66/2018, por mais três (3) meses de junho à setembro /2022.. até que se abra um novo Edital de Chamamento Público, para isso invocamos o que preceitua no DECRETO N. 18.299, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019, que tem por finalidade regulamentar, no âmbito do município de São Jose dos Campos, a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em seu Art. 100 menciona que “ Os instrumentos jurídicos e planos de trabalho relativos as parcerias

de que trata esta lei poderão ser alterados, na forma dos arts. 55 e 57 da lei n. 13.019, de 2014 e suas alterações, desde que solicitadas de forma fundamentada pela organização da sociedade civil.

Solicitamos a substituição do Plano de Trabalho do adit.1- 2 e 3 diante da ampliação de vigência para o período de 05 junho a 05 de setembro de 2022.

OBJETIVOS

Acolher provisoriamente e garantir proteção integral a pessoas do sexo masculino que estejam em vulnerabilidade social com vínculos familiares rompido ou fragilidades, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social -PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, proporcionando meios para reconstrução de sua história com o objetivo emancipatório.

9.1. OBJETIVO GERAL

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir para a restauração e preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Contribuir para construção de novos projetos de vida;
- Promover ações para reinserção social (familiar e/ou comunitária);
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

9.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Dar condições de acolhida na rede socioassistencial, promovendo nos usuários do serviço uma conscientização, para que tenham seus direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos atuantes na sociedade.	Surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; Promover acesso aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	Terem ampliada a capacidade protetiva do indivíduo/família, e a superação de suas dificuldades; Redução da presença das pessoas em situação de rua, vulnerabilidade e abandono;
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Promoção de bem estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais. Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.
Promover o acesso as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, e possibilidades do público alvo.	Concretizar parcerias que promovam a inclusão social e ações de sensibilização da comunidade.

Outros Resultados esperados:

Segurança de Acolhida: Serem acolhidos em condições de dignidade; terem sua identidade, integridade e história de vida preservada; terem acesso a espaço com padrões de qualidade, terem acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados

a necessidades específicas; terem acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social: Terem acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais, e demais serviços públicos. Terem assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social: Terem endereço institucional para utilização como referência; terem vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; terem acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; terem acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; terem respeitados os seus direitos de opinião e decisão; terem acesso a espaços próprios e personalizados; terem acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; serem ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolverem capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; terem ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; serem preparado para o desligamento do serviço; avaliarem o serviço.

9.3. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), implementado no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional.

INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

10.1. Abrigo Institucional Masculino – 120 vagas

O imóvel será cedido pelo órgão gestor - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC.

Descrição	Quantidade
Sala administrativa	01
Salas multiuso	02
Sala para Equipe Técnica	01
Sala Atendimento Social	02
Refeitório	01
Maleiros	02
Despensa	01
Cozinhas	02
Almoxarifado	01
Banheiro para pessoas deficientes	01
Banheiro (coletivo) com 4 sanitários separados com divisórias	01
Banheiros com 1 sanitário	02
Banheiros com Chuveiros	02
Banheiro (coletivo) grande com 08 chuveiros separados com divisórias	01
Lavanderia	01
Recepção /Portaria	01
Banheiros para funcionários, sendo 01 feminino e 03 masculinos	04
Canil com espaço para dois cachorros	01
Gatil com espaço para dois gatos	01
Sala de Informática	01
Sala para Oficina de Barbearia	01

Os espaços serão aconchegantes, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes agradáveis. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. Sendo um espaço que contemple um endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.

10.2 Estruturas da Entidade - Cedida para o acolhimento de 18 a 45 pessoas do sexo masculino.

Estrutura Física existente – Comunidade Terapêutica Nova Esperança	Quantidade
Cozinha	1
Refeitório	1
Sala de estar/descanso	2
Setor administrativo	2
Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	1
Sala de reuniões e atendimento coletivo	2
Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	3
Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias	6
Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual.	1
Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	1
Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	6
Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	1
Lavanderia	1

Despensa	2
Almoxarifado	2
Área para realização de oficinas e atividades laborais	2
Horta	1
Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	1

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11. METAS À SEREM ATINGIDAS

Metas quantitativas e mensuráveis A serem atingidas.	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação p/ o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das metas
<i>Taxa de ocupação</i>	100% das vagas da parceria. (120 vagas);	Instrumentais específicos: Mapa de Ocupação/Censo Diário.	Mensal
<i>Elaboração/ Formalização do PIA (Plano Individual de Atendimento)</i>	100% PIA Preliminar para os acolhidos que pernотaram 15 dias consecutivos. 100% PIA Completa para os acolhidos com 45 dias de pernoite	Relação nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias, assinalando quais destes tiveram o PIA elaborado/formalizado; Instrumental específico previamente padronizado pelo órgão gestor.	Mensal

Usuários acolhidos com a emissão do Cad. Único	100% de Encaminhamentos e Orientações ao usuários acolhidos com 15 dias de pernoites	Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, assinalando quais destes tiveram o Cad. Único emitido.	Mensal
Usuários acolhidos com Documentação Civil	100% de Encaminhamentos e Orientações ao usuários acolhidos com 15 dias de pernoites	Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, assinalando quais destes têm Documentação Civil.	Mensal
Inserção dos Registros de Atendimento no GESUAS – Sistema da gestão disponibilizado para OSC	100% Registros de atendimento inseridos no GESUAS- haja vista que se trata de fermenta de Gestão Política Pública	Listagem nominal de todos usuários/acolhidos, para acompanhamento dos registros no GESUAS	Mensal
80 horas / mensais de oficinas	100% de horas de oficinas realizadas mensalmente	Relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das oficinas (objetivos gerais e específicos) conforme Planos de Trabalho. Comprovação: fotos e lista de presença.	Mensal

Participação da equipe técnica da Entidade/OSC em reuniões com a Referência Técnica da SASC	100% de presença dos técnicos da Entidade nas reuniões semanais da Referência Técnica da SASC.	Presença dos profissionais técnicos da Entidade nas reuniões, registrada em Ata.	Mensal
--	--	--	---------------

12. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Ações a serem desenvolvidas: Acolhida/Recepção; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação; desenvolvimento do convívio familiar/grupal e social; apoio a família na função protetiva; cuidados pessoais; encaminhamento para rede de serviços locais com resolutividade; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; atendimento psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando construir vínculo entre a família e a instituição;

A unidade estará apta a receber animais (cães e gatos) para o acolhimento em caráter provisório, em instalações (canil e gatil) construídas dentro de padrões estabelecidos em legislação específica. Essas instalações estão situadas no piso térreo do abrigo/equipamento.

Formas de Execução: Atendimento social e psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando a construção de vínculo entre a família e a instituição; acompanhamento psicossocial das famílias; visitas domiciliares; encaminhamento a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhamentos aos serviços de saúde, atividades de convivência comunitária, recreação, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais; integração com a comunidade; oferta de alimentação e higienização; elaboração de Plano Individual de Atendimento; articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.

*Mantendo articulação com o CREAS, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

12.1. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

Período de Funcionamento: - Ininterrupto (24horas)

Dias da semana: Segunda a Domingo

Atividade	Dias da semana / Descrição da atividade	Carga horária	1	2	3
Atendimento Serviço Social	Período e execução: 03 meses, de segunda a sexta-feira. Escuta /Diálogo. Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos; -Informações, comunicação e defesa de direitos ; -Orientação e apoio para obtenção de documentação, Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais; - Registro de informações em prontuários e no Sistema Eletrônico através do SIAS; - Articulações com a rede socioassistenciais ; - Articulações com os serviços de política pública setoriais , Articulações com órgãos do sistema de garantia de direitos ; discussão de casos; elaboração de relatórios técnicos; <u>Atividades do serviço social a serem desenvolvidas.</u> <u>*Serão demonstradas através de relatórios e planilhas:</u> -Acolhimento humanizado na admissão do usuário; atendimentos individualizado e grupal; orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial; contatos com familiares; atendimento familiar (quando necessário); roda de conversa; visita domiciliar e institucional; acompanhamento dos acolhidos.	30 horas semanais, para cada Assistente Social.	x	x	x
Atendimento psicossocial individual e em grupos.	Período e execução: 03 meses, de segunda a sexta-feira. Atendimentos voltados para a promoção e desenvolvimento de habilidades, de convivência em grupo e fortalecimento de vínculos sociais/comunitários, de modo a não	40 horas Semanais Para cada Psicólogo.	x	x	x

	violar direitos através da imposição de modelos de vida domiciliados. Deve-se realizar escuta qualificada, negociações contínuas e acordos com os sujeitos, contemplando suas demandas expressas e necessidades, reconhecidas pelas intervenções do próprio profissional e/ou de outros técnicos da Equipe, garantindo a assistência c/ liberdade de escolha. <u>*Atividades a serem desenvolvidas e demonstradas através de relatórios e planilhas:</u> - Acolhimento humanizado na admissão (processo de integração e adaptação do usuário à instituição); atendimento em grupo; atendimento individualizado; acompanhamento terapêutico; orientações e/ou encaminhamentos para a rede socioassistencial; preparação e/ou facilitação do usuário no processo de desligamento institucional;				
80hs mensais de Oficinas - convivência /socialização	Período e execução: 03 meses, de segunda a sexta. Objetivando a interação entre os acolhidos, o desenvolvimento de habilidades, a convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	80hs/ Mensais	x	x	x
Atividades voltadas para a socialização, fortalecimento de vínculos/lazer	Período e execução: 03 meses, durante toda semana. Atividades a serem realizadas pelo menos duas vezes por semana, que deverão ser planejadas e definidas em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC e os acolhidos.	Carga horária a ser definida.	x	x	x
Assembleias com os acolhidos.	Período e execução: nos 03 meses, semanalmente, com duração de até 1h30 cada assembleia. Promovendo discussões acerca das rotinas e normas do equipamento, proporcionando ao acolhido condições de participar ativamente da construção e	04 horas Mensais	x	x	x

	aprovação de novas regras, visando a melhoria da assistência prestada.				
Reunião Técnica com os Educadores Sociais.	Período e execução: 03 meses. Avaliação contínua do trabalho desenvolvido com a Equipe de Apoio e a Equipe Técnica. Carga horária a ser definida.	Carga horária a ser definida.	x	x	x

Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios semestrais.

12.2. METODOLOGIA

Os serviços de acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais) são serviços que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do sistema Único de Assistência SUAS. E a especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência em condições de auto sustento.

A entidade oferecerá acolhimento provisório, em uma unidade cedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos e também em uma unidade própria, caso seja necessário, para acolher de 18 até 45 pessoas, conforme solicitação da Secretaria.

As unidades de acolhimento serão inseridas na comunidade, proporcionando ambiente acolhedor e respeitando as condições de dignidade dos usuários, ofertando atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida. É importante ressaltar que a equipe técnica priorizara as abordagens coletivas a fim de fortalecer a formação de vínculos comunitários e familiares.

O acolhimento institucional são uma moradia provisória, até que seja viabilizado o retorno à família de origem, ou o alcance da autonomia (moradia próprio/alugada ou mesmo outras formas de usufruto desta).

Haverá um tempo de permanência no Serviço de Acolhimento, podendo esse período de permanência ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços de Acolhimento, dentre os quais destacamos: garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária; preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS, PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Gestora de Projetos	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS.	40 horas Segunda na sexta-feira	1	Elaboração do Plano de Trabalho, responsável em garantir que será concluído o projeto, os objetivos e resultados alcançados. Realizará articulações com o poder público. Sua principal atribuição é evitar que as falhas inerentes aos processos aconteçam. O gerente de projeto deve ser capaz de prever as dificuldades e agir preventivamente assegurando o bom andamento dos trabalhos. Esse profissional ficará locado no setor administrativo.
Coordenador Técnico	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS.	40 horas Segunda a sexta-feira	1	Coordenação da Unidade de Acolhimento na modalidade de Abrigo 120 vagas, dos Serviços, Elaborar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores do projeto político pedagógico dos serviços; Supervisionar os

				trabalhos desenvolvidos; articulação com Sistema de Garantia de Direitos.
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas Segunda a sexta -feira	4	Elaboração em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Coordenador ADM	Superior Incompleto	40h Segunda à sexta -feira	01	Coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, realizará outras atribuições de acordo com necessidade dos serviços, mediante orientações do setor administrativo.
				Profissional capacitado para auxiliar a pessoa em situação de rua na referida Unidade,

Educador Social (Sendo 4 Educadores Referência)	Nível médio	(12x36)	14	nas atividades rotineiras dos usuários que acessam o serviços como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para o encaminhamentos possíveis, sendo, orientado e supervisionado pela Equipe Técnica.
Cuidador Social	Nível Médio	12x 36	12	Pessoa capacitada para auxiliar os acolhidos que apresentam limitações para realizar atividades da vida diária. - Contribuir para o bem-estar físico, mental e social, auxiliar e acompanhar na alimentação e atividades cotidianas como: Auxiliar o acolhido a realizar sua higiene pessoal, realizando sua higiene pessoal, realizando a troca de fraldas, auxílio no banho e escova mento dos dentes, fazer companhia nas atividades, conversar, caminhar, realizar trabalhos manuais, tomar sol, etc... Ministrar medicações necessárias de acordo com a dosagem e com horários definidos pelo médico, ajudar ao acolhido com as suas atividades, inclusive na hora das refeições der o cuidado de servir e separar as refeições, zelar pelo ambiente no qual os acolhidos estão, observar e contribuir para que o local que permanecer usuário esteja limpo e

				organizado , prevenindo acidentes e proporcionar qualidade de vida , garantindo o bem estar de um modo geral. Sendo vigilante para que os acolhidos se mantenham confortáveis, bem alimentados, devidamente medicados e estimulando para que ao mesmo tempo, mantenha a sua autonomia.
Psicóloga	Nível Superior com formação em Psicologia.	40h	02 (01 Psicóloga será Referência dos serviços Técnicos)	Psicóloga Referência: Avaliar e Supervisionar o serviço Técnico juntamente com o Coordenador Técnico, realizar articulações com rede, responsável pelo equipamento na ausência do Coordenador será a referência técnica do equipamento. Realizar outras atribuições correlatas juntamente com a psicóloga. Psicóloga: avaliar os usuários indicando atividades mais adequadas e coordenar as oficinas. Ajudar os usuários a compreender as causas de seu sofrimento e encontrar formas de superá- lo. Realizar Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Realizar outras atribuições correlatas.
Analista ADM	Nível médio	40h	02	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os

				documentos para a prestação de contas da parceria;
Auxiliar de serviços gerais – ASG	Contrato	Contrato	10 profissionais serão contratadas dos por empresa de Zeladoria Patrimonial –PJ Apresentaremos apenas 01 despesa com ASG por estar em custódia do INSS após seu retorno.	Zelar pela limpeza dos espaços; Realizar outras tarefas correlatas.
Porteiro	Ensino fundamental	(12x36)	04 (sendo 01 por turno)	Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas, realizar o censo diário, entre outras funções correlatas.

A Entidade também efetuará para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem ofertados à contratação de prestadores de serviços, tais como oficineiros para as atividades nas oficinas; motorista com veículo para realização de visitas domiciliares e transporte dos usuários e contratação de zeladoria patrimonial para limpeza do equipamento, devido a rotatividade de colaboradores solicitamos a alteração de contratação CLT para prestador PJ, objetivando evitamos situações com processos trabalhistas, dando mais qualidade na execução dos serviços.

Descrição de outras rotinas a serem ofertadas no Abrigo pela Equipe Técnica

As articulações: Quando necessário, encaminhamos os acolhidos para atendimento nos equipamentos de saúde, como UPA Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Clínicas Sul e Hospital Municipal. Contamos ainda com apoio social oferecido ao acolhido, como o CRAS, para fortalecimento de vínculo familiar; CREAS, Centro Pop, CAPS AD, todos esses equipamentos são acionados na medida em que o acolhido e/ou seu familiar apresenta uma situação ou queixa em que se faz necessário os serviços

oferecidos. As articulações serão constantes com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios, buscará articulação permanente com a rede socioassistencial, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

Atividades de Registro e Acompanhamento: Essa atividade será feita pela equipe Técnica, pois é um instrumental técnico que possui informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o Centro Pop.

Manutenção de lista de atendidos no serviço: Será feita pela equipe técnica, no instrumental previamente padronizada pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.

O registro diário no livro de ocorrência: Será feito pelos educadores sociais, mediante a supervisão da equipe técnica, para situações que necessitem continuação de alguma providência ou acontecimento de relevância com o usuário ou no abrigo.

Elaboração de relatório mensal: Será feito pela equipe técnica, 1 vez por mês, em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas, contendo as fotos lista de presença dos usuários nas atividades, ata das assembleias realizadas.

Preenchimento de informações: Será feito pela assistente social, através do GESUAS (Sistema de Informação da Assistência Social) dos usuários, fará a inserção, elaboração e envio ao Centro Pop de relatórios de acompanhamento.

Elaboração do PIA: Terá que será elaborado nos primeiros atendimentos ao usuário, pois todas as pessoas inseridas no Programa deverão ter um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento. Este Plano será elaborado sob a responsabilidade da referência técnica do equipamento de atendimento, sendo construído junto ao usuário.

O Plano de atendimento individual será reavaliado trimestralmente, contendo os dados pessoais do acolhido; motivo do acolhimento; situação escolar; informações sobre a saúde do acolhido; informações sobre os acolhimentos (institucional ou familiar) anteriores; encaminhamento para a rede socioassistencial e outras Políticas Públicas; comunicação com o Sistema de Justiça / Órgãos de Defesa de Direito; dados socioeconômicos da família de origem/responsável; acompanhamento da família de origem; registro da existência de vínculos comunitários; informações sobre o relacionamento intrafamiliar; registro das potencialidades dos usuários do Serviço; informações sobre a participação da família de origem/responsável durante o acolhimento; informações sobre a participação em curso/capacitação/profissional, plano de Ação a ser desenvolvido .

Reunião Técnica: Será mensalmente visando estreitar os laços, organizar, fiscalizar e orientar o serviço, em como alinhar o andamento do trabalho prestado pelo equipamento.

Elaboração e envio de relatórios de desligamentos: Após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o técnico de referência para CREAS nas situações de direitos violados e para o CRAS do território de moradia do usuário quando se tratar de situação de Proteção Social Básica.

Nas atividades rotineiras dos usuários que acessam o acolhimento institucional, como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para os encaminhamentos possíveis, sendo orientado e supervisionado pela Equipe Técnica.

As atividades e oficinas de convívio e socialização serão desenvolvidas pela equipe de trabalho e oficineiros, com supervisão técnica. Serão realizadas em pequenos grupos, sendo previamente planejadas pela equipe. Os usuários podem também participar desse processo propondo, por exemplo, temas para as oficinas e atividades coletivas.

Desenvolveremos oficinas terapêuticas, com atividades que contribuem na autonomia do indivíduo, de forma educativa, mostrando para cada participante a sua capacidade e oportunidade de se especializar em atividades até então nunca imaginadas por cada um, essas atividades são direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários.

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho voltada à inserção da Pessoas adultas, do sexo Masculino , em situação de rua no município de São José dos Campos –SP, na sociedade, buscando fortalecer o vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida convencia familiar, a entidade possui um atendimento individualizado, com escopo nos problemas individuais de cada atendido, levando em consideração a cada necessidades , e em busca de promover a autonomia e a melhoria na qualidade de vida; desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

13. ESTIMATIVA DE DESPESAS - EQUIPE DE TRABALHO

FUNÇÃO	QTD	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Salário Atual	Salário com Dissídio 5,28%	Adicional Noturno 45% e DSR	Adicional de Inalubridade 20%	Total	VA/Cesta	VT	FGTS 8%Anos	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	40% FGTS	Aviso Previo Indenizado	Aviso Prévio 120 dias (12 meses)	Valor Individual	Valor Total Mensal	Valor Total Anual						
Gestora de Projetos	1	44	Superior Completo	R\$ 4.229,60	R\$ 4.452,92			R\$ 4.452,92	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 356,23	R\$ 44,53	R\$ 371,08	R\$ 123,69	R\$ 142,49	R\$ 123,69	R\$ 371,08	R\$ 12,37	R\$ 6.796,27	R\$ 6.796,27	R\$ 20.388,81						
Coordenação Técnica	1	40	Superior Completo	R\$ 3.888,70	R\$ 4.094,02			R\$ 4.094,02	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 327,52	R\$ 38,89	R\$ 324,06	R\$ 108,02	R\$ 131,01	R\$ 108,02	R\$ 324,06	R\$ 11,37	R\$ 6.250,92	R\$ 6.250,92	R\$ 18.752,76						
Assistente Social	4	30	Superior Completo	R\$ 2.622,09	R\$ 2.760,54			R\$ 2.760,54	R\$ 222,00	R\$ 228,80	R\$ 220,84	R\$ 26,22	R\$ 218,51	R\$ 72,84	R\$ 88,34	R\$ 72,84	R\$ 230,04	R\$ 7,67	R\$ 4.294,31	R\$ 17.177,24	R\$ 51.531,72						
			Superior Completo	R\$ 2.773,31	R\$ 3.061,30			R\$ 3.061,30	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 244,90	R\$ 27,73	R\$ 231,11	R\$ 77,04	R\$ 97,96	R\$ 77,04	R\$ 255,11	R\$ 8,50	R\$ 4.775,56	R\$ 4.775,56	R\$ 14.326,68						
Psicólogo	1	40	Superior Completo	R\$ 3.342,46	R\$ 3.743,56			R\$ 3.743,56	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 299,48	R\$ 33,42	R\$ 278,54	R\$ 92,85	R\$ 119,79	R\$ 92,85	R\$ 311,96	R\$ 10,40	R\$ 5.719,34	R\$ 5.719,34	R\$ 17.158,02						
Psicólogo referência	1	30	Superior Completo	R\$ 2.333,23	R\$ 2.456,42			R\$ 2.456,42	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 196,51	R\$ 23,33	R\$ 194,44	R\$ 64,81	R\$ 78,61	R\$ 64,81	R\$ 204,70	R\$ 6,82	R\$ 3.970,88	R\$ 3.970,88	R\$ 11.912,64						
Analista ADM -Junior	1	44	Ensino médio	R\$ 2.622,09	R\$ 2.760,54			R\$ 2.760,54	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 220,84	R\$ 26,22	R\$ 218,51	R\$ 72,84	R\$ 88,34	R\$ 72,84	R\$ 230,04	R\$ 7,67	R\$ 4.394,31	R\$ 4.394,31	R\$ 13.182,93						
Analista ADM - Pleno	1	44	Superior Completo	R\$ 2.622,09	R\$ 2.760,54			R\$ 2.760,54	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 220,84	R\$ 26,22	R\$ 218,51	R\$ 72,84	R\$ 88,34	R\$ 72,84	R\$ 230,04	R\$ 7,67	R\$ 4.394,31	R\$ 4.394,31	R\$ 13.182,93						
Coordenador ADM	1	40	Ensino médio	R\$ 2.622,09	R\$ 2.760,54			R\$ 2.760,54	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 220,84	R\$ 26,22	R\$ 218,51	R\$ 72,84	R\$ 88,34	R\$ 72,84	R\$ 230,04	R\$ 7,67	R\$ 4.394,31	R\$ 4.394,31	R\$ 13.182,93						
Cuidador Social - Diurno	6	12x36	Ensino Médio	R\$ 1.561,65	R\$ 1.644,11	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ 1.886,51	R\$ 262,00	R\$ 228,80	R\$ 150,92	R\$ 15,62	R\$ 130,14	R\$ 43,38	R\$ 60,37	R\$ 43,38	R\$ 157,21	R\$ 5,24	R\$ 2.935,72	R\$ 17.614,32	R\$ 52.842,96						
Cuidador Social - Noturno	6	12x36	Ensino Médio	R\$ 1.561,65	R\$ 1.644,11	R\$ 504,43	R\$ 242,40	R\$ 746,83	R\$ 262,00	R\$ 242,40	R\$ 59,75	R\$ 15,62	R\$ 130,14	R\$ 43,38	R\$ 62,88	R\$ 43,38	R\$ 62,88	R\$ 163,76	R\$ 5,46	R\$ 6.453,74	R\$ 10.310,82	R\$ 30.932,46					
Educador Social - Referência -Not.	2	12x36	Ensino Médio	R\$ 1.866,58	R\$ 1.965,14	R\$ 583,23		R\$ 1.965,14	R\$ 262,00	R\$ 228,80	R\$ 157,21	R\$ 18,67	R\$ 155,55	R\$ 51,85	R\$ 62,88	R\$ 51,85	R\$ 163,76	R\$ 5,46	R\$ 3.226,87	R\$ 6.453,74	R\$ 19.361,22						
Educador Social - Referência -Diur.	2	12x36	Ensino Médio	R\$ 1.866,58	R\$ 1.965,14	R\$ 583,23		R\$ 1.965,14	R\$ 262,00	R\$ 228,80	R\$ 157,21	R\$ 18,67	R\$ 155,55	R\$ 51,85	R\$ 62,88	R\$ 51,85	R\$ 163,76	R\$ 5,46	R\$ 3.226,87	R\$ 6.453,74	R\$ 19.361,22						
Educador Social -Diurno	5	12x36	Ensino Médio	R\$ 1.561,65	R\$ 1.644,11			R\$ 1.644,11	R\$ 262,00	R\$ 228,80	R\$ 131,53	R\$ 15,62	R\$ 130,14	R\$ 43,38	R\$ 52,61	R\$ 43,38	R\$ 137,01	R\$ 4,57	R\$ 2.779,91	R\$ 13.899,55	R\$ 41.698,65						
Educador Social - Noturno	5	12x 36	Ensino Médio	R\$ 1.561,65	R\$ 1.644,11			R\$ 1.644,11	R\$ 262,00	R\$ 228,80	R\$ 131,53	R\$ 15,62	R\$ 130,14	R\$ 43,38	R\$ 52,61	R\$ 43,38	R\$ 137,01	R\$ 4,57	R\$ 2.779,91	R\$ 14.358,70	R\$ 43.076,10						
Porteiro - Diurno	2	12 x36	Ensino Fundamental	R\$ 1.333,28	R\$ 1.403,68			R\$ 1.403,68	R\$ 262,00	R\$ 228,80	R\$ 112,29	R\$ 13,33	R\$ 111,11	R\$ 37,04	R\$ 44,92	R\$ 37,04	R\$ 116,97	R\$ 3,90	R\$ 2.445,15	R\$ 4.890,30	R\$ 14.670,90						
Porteiro -Noturno	2	12x 36	Ensino Fundamental	R\$ 1.333,28	R\$ 1.403,68			R\$ 1.403,68	R\$ 262,00	R\$ 228,80	R\$ 144,10	R\$ 13,33	R\$ 111,11	R\$ 37,04	R\$ 57,64	R\$ 37,04	R\$ 150,11	R\$ 5,00	R\$ 2.921,52	R\$ 5.843,04	R\$ 17.529,12						
TOTAL				41	R\$ 32.500,64				R\$ 3273,58													R\$ 62.722,15		R\$ 133.303,04		R\$ 399.909,12	

- Alteração da Base Salarial - ESTIMATIVAS DE DESPESAS - item 13 EQUIPE DE TRABALHO 06/06/2020 a 05/06/2022

FUNÇÃO	QTD	Salário Previsto	Adit. 2	Índice aplicado Maio 2020 a Abril 2021	Salário com aplicação de 5,74% /4,24%-3,28% psicóloga - 2020 a 2021	Índice aplicado Maio 2021 a Abril 2022	Salário com Dissídio 5,28% - 2021 a 2022
Gestora de Projetos	1	R\$ 4.000,00		5,74%	R\$ 4.229,60	5,28%	R\$ 4.452,92
Coordenação Técnica -	1	R\$ 3.677,61		5,74%	R\$ 3.888,70	5,28%	R\$ 4.094,02
Assistente Social -	4	R\$ 2.518,64		5,74%	R\$ 2.622,09	5,28%	R\$ 2.803,63
Coordenação ADM	1	R\$ 2.206,57		Piso salarial	R\$ 2.622,10	5,28%	R\$ 2.760,54
Analista ADM -Pleno	1	R\$ 2.206,57		Piso salarial	R\$ 2.622,10	5,28%	R\$ 2.760,54
Analista ADM - Júnior	1	R\$ 2.206,57		5,74%	R\$ 2.333,23	5,28%	R\$ 2.456,42
Educador Ref. Diurno	2	R\$ 1.765,25		5,74%	R\$ 1.866,58	5,28%	R\$ 1.965,14
Educador Ref. Noturno	2	R\$ 1.765,25		5,74%	R\$ 1.866,58	5,28%	R\$ 1.965,14
Educador Diurno	5	R\$ 1.476,88		5,74%	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11
Educador Noturno	5	R\$ 1.476,88		5,74%	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11
Cuidador Social - Diurno	6	R\$ 1.476,88		5,74%	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11
Cuidador Social - Noturno	6	R\$ 1.476,88		5,74%	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11
Porteiro Diurno	2	R\$ 1.260,90		5,74%	R\$ 1.333,28	5,28%	R\$ 1.403,68
Porteiro Noturno	2	R\$ 1.260,90		5,74%	R\$ 1.333,28	5,28%	R\$ 1.403,68
Psicólogo	1	R\$ 2.622,09		4,24% Piso Salarial	R\$ 2.733,31	12%	R\$ 3.061,30
Psicólogo referência	1	R\$ 3.161,02		3,28%	R\$ 3.342,46	12%	R\$ 3.743,56

ALTERAÇÃO DA BASE SALARIAL 2020/2021/2022



Detalhamento do pagamento de Dissídio Ativos 5,28% - valor praticado , precisarão ser repassados a OSC - Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora- valor aplicado em fevereiro de 2022 até junho 2022 e pagamento do período de maio /2021 a janeiro /2022 . Considerando a convenção coletiva 2020/2021/2022 e o acordo coletivo.

FUNCIONÁRIOS ATIVO

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Dissídio -2021 A 2022	NOVO SALÁRIO	DIFERENÇA	DISSÍDIO APLICADO FEV/2022 A JUN/2022	DISSÍDIO RETROATIVO Maio /2021 a Janeiro /2022	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
EDUCADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 546,95	R\$ 439,73	R\$ 78,93	R\$ 31,57	R\$ 9,87	R\$ 1.107,05
EDUCADOR REF.	R\$ 1.866,58	5,28%	R\$ 1.965,14	R\$ 98,56	R\$ 623,80	R\$ 1.252,82	R\$ 150,13	R\$ 60,05	R\$ 18,77	R\$ 2.105,57
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 546,95	R\$ 439,73	R\$ 78,93	R\$ 31,57	R\$ 9,87	R\$ 1.107,05
ANALISTA JUNIOR	R\$ 2.333,23	5,28%	R\$ 2.456,42	R\$ 123,19	R\$ 615,95	R\$ 1.231,91	R\$ 147,83	R\$ 59,13	R\$ 18,48	R\$ 2.073,30
PSICOLOGO	R\$ 2.733,31	12,00 %	R\$ 3.061,31	R\$ 328,00	R\$ 1.639,95	R\$ 1.005,83	R\$ 211,66	R\$ 84,66	R\$ 26,46	R\$ 2.968,57
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 546,95	R\$ 439,73	R\$ 78,93	R\$ 31,57	R\$ 9,87	R\$ 1.107,05
EDUCADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 546,95	R\$ 439,73	R\$ 78,93	R\$ 31,57	R\$ 9,87	R\$ 1.107,05
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.663,21	5,28%	R\$ 2.803,83	R\$ 140,62	R\$ 703,05	R\$ 782,74	R\$ 118,86	R\$ 47,55	R\$ 14,86	R\$ 1.667,06
ANALISTA ADM	R\$ 2.622,10	5,28%	R\$ 2.760,55	R\$ 138,45	R\$ 692,20	R\$ 1.421,72	R\$ 169,11	R\$ 67,65	R\$ 21,14	R\$ 2.371,82
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.663,21	5,28%	R\$ 2.803,83	R\$ 140,62	R\$ 703,05	R\$ 1.453,01	R\$ 172,48	R\$ 68,99	R\$ 21,56	R\$ 2.419,10
EDUCADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 412,25	R\$ 824,51	R\$ 98,94	R\$ 39,58	R\$ 12,37	R\$ 1.387,64

CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 412,25	R\$ 803,89	R\$ 97,29	R\$ 38,92	R\$ 12,16	R\$ 1.364,51
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 541,80	R\$ 911,56	R\$ 116,27	R\$ 46,51	R\$ 14,53	R\$ 1.630,67
PORTEIRO	R\$ 1.333,28	5,28%	R\$ 1.403,68	R\$ 70,40	R\$ 448,70	R\$ 847,79	R\$ 103,72	R\$ 41,49	R\$ 12,96	R\$ 1.454,66
EDUCADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 541,80	R\$ 910,44	R\$ 116,18	R\$ 46,47	R\$ 14,52	R\$ 1.629,41
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 546,95	R\$ 1.116,33	R\$ 133,06	R\$ 53,22	R\$ 16,63	R\$ 1.866,20
EDUCADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 522,95	R\$ 776,24	R\$ 103,94	R\$ 41,57	R\$ 12,99	R\$ 1.457,69
EDUCADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 412,25	R\$ 342,17	R\$ 60,35	R\$ 24,14	R\$ 7,54	R\$ 846,46
EDUCADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 530,30	R\$ 897,44	R\$ 114,22	R\$ 45,69	R\$ 14,28	R\$ 1.601,92
EDUCADOR REF.	R\$ 1.866,58	5,28%	R\$ 1.965,14	R\$ 98,56	R\$ 623,80	R\$ 1.011,72	R\$ 130,84	R\$ 52,34	R\$ 16,36	R\$ 1.835,05
PORTEIRO	R\$ 1.333,28	5,28%	R\$ 1.403,68	R\$ 70,40	R\$ 140,53	R\$ 301,47	R\$ 35,36	R\$ 14,14	R\$ 4,42	R\$ 495,92
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 530,30	R\$ 892,81	R\$ 113,85	R\$ 45,54	R\$ 14,23	R\$ 1.596,73
PORTEIRO	R\$ 1.333,28	5,28%	R\$ 1.403,68	R\$ 70,40	R\$ 351,95	R\$ 130,25	R\$ 38,58	R\$ 15,43	R\$ 4,82	R\$ 541,03
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 530,30	R\$ 362,11	R\$ 71,39	R\$ 28,56	R\$ 8,92	R\$ 1.001,28
EDUCADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 530,30	R\$ 1.068,72	R\$ 127,92	R\$ 51,17	R\$ 15,99	R\$ 1.794,10
EDUCADOR REF.	R\$ 1.866,58	5,28%	R\$ 1.965,14	R\$ 98,56	R\$ 492,75	R\$ 1.017,71	R\$ 120,84	R\$ 48,33	R\$ 15,10	R\$ 1.694,74
COORDENAÇÃO TÉC.	R\$ 3.888,70	5,28%	R\$ 4.094,02	R\$ 205,32	R\$ 1.026,60	R\$ 1.987,63	R\$ 241,14	R\$ 96,46	R\$ 30,14	R\$ 3.381,97
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 412,25	R\$ 588,14	R\$ 80,03	R\$ 32,01	R\$ 10,00	R\$ 1.122,44

CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 412,25	R\$ 867,51	R\$ 102,38	R\$ 40,95	R\$ 12,80	R\$ 1.435,89
ANALISTA PLENO	R\$ 2.622,10	5,28%	R\$ 2.760,55	R\$ 138,45	R\$ 692,20	R\$ 138,44	R\$ 66,45	R\$ 26,58	R\$ 8,31	R\$ 931,98
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 412,25	R\$ 465,06	R\$ 70,18	R\$ 28,07	R\$ 8,77	R\$ 984,34
DUCADOR REF.	R\$ 1.866,58	5,28%	R\$ 1.965,14	R\$ 98,56	R\$ 492,75	R\$ 1.226,05	R\$ 137,50	R\$ 55,00	R\$ 17,19	R\$ 1.928,49
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 412,25	R\$ 77,15	R\$ 39,15	R\$ 15,66	R\$ 4,89	R\$ 549,11
GESTORA	R\$ 4.229,60	5,28%	R\$ 4.452,92	R\$ 223,32	R\$ 1.116,60	R\$ 2.307,64	R\$ 273,94	R\$ 109,58	R\$ 34,24	R\$ 3.842,00
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.663,21	5,28%	R\$ 2.803,83	R\$ 140,62	R\$ 703,05	R\$ 1.452,05	R\$ 172,41	R\$ 68,96	R\$ 21,55	R\$ 2.418,02
EDUCADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 412,25	R\$ 146,04	R\$ 44,66	R\$ 17,87	R\$ 5,58	R\$ 626,40
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 412,25	R\$ 52,35	R\$ 37,17	R\$ 14,87	R\$ 4,65	R\$ 521,28
CUIDADOR	R\$ 1.561,65	5,28%	R\$ 1.644,11	R\$ 82,46	R\$ 541,55	R\$ 1.063,63	R\$ 128,41	R\$ 51,37	R\$ 16,05	R\$ 1.801,01
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.663,21	5,28%	R\$ 2.803,83	R\$ 140,62	R\$ 703,05	R\$ 1.443,62	R\$ 171,73	R\$ 68,69	R\$ 21,47	R\$ 2.408,56
PSICOLOGA REF.	R\$ 2.733,31	12,00 %	R\$ 3.061,31	R\$ 328,00	R\$ 1.958,80	R\$ 2.442,75	R\$ 352,12	R\$ 140,85	R\$ 44,02	R\$ 4.938,54
PORTEIRO	R\$ 1.333,28	5,28%	R\$ 1.403,68	R\$ 70,40	R\$ 351,95	R\$ 269,02	R\$ 49,68	R\$ 19,87	R\$ 6,21	R\$ 696,73
										R\$ 68.423,19

Detalhamento do pagamento de Dissídio - FUNCIONÁRIOS Ativos 5,74 % - período de maio /2020 até abril /2021 – pagamento Retroativo e Aplicado

NOME	ÚLTIMO SALÁRIO	Dissídio 2020 A 2021	NOVO SALÁRIO	DIFERENÇA	DISSÍDIO RETROATIVO Maio /2020 a Janeiro /2021	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
EDUCADOR REFERENCIA	R\$ 1.765,25	5,74%	R\$ 1.858,46	R\$ 93,21	R\$ 1.452,33	R\$ 116,19	R\$ 46,47	R\$ 14,52	R\$ 1.629,51
ANALISTA ADM - JUNIOR	R\$ 2.333,23	5,74%	R\$ 2.456,42	R\$ 123,19	R\$ 990,18	R\$ 79,21	R\$ 31,69	R\$ 9,90	R\$ 1.110,98
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.525,78	R\$ 122,06	R\$ 48,82	R\$ 15,26	R\$ 1.711,92
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 214,71	R\$ 17,18	R\$ 6,87	R\$ 2,15	R\$ 240,91
COORDENAÇÃO ADM	R\$ 2.622,10	5,74%	R\$ 2.760,55	R\$ 138,45	R\$ 5.726,62	R\$ 458,13	R\$ 183,25	R\$ 57,27	R\$ 6.425,27
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.518,64	5,74%	R\$ 2.663,21	R\$ 144,57	R\$ 1.511,96	R\$ 120,96	R\$ 48,38	R\$ 15,12	R\$ 1.696,42
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.271,59	R\$ 101,73	R\$ 40,69	R\$ 12,72	R\$ 1.426,73
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 231,71	R\$ 18,54	R\$ 7,41	R\$ 2,32	R\$ 259,98
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 110,09	R\$ 8,81	R\$ 3,52	R\$ 1,10	R\$ 123,52
PORTEIRO	R\$ 1.260,90	5,74%	R\$ 1.333,28	R\$ 72,38	R\$ 176,36	R\$ 14,11	R\$ 5,64	R\$ 1,76	R\$ 197,87
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 106,41	R\$ 8,51	R\$ 3,41	R\$ 1,06	R\$ 119,39
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.638,28	R\$ 131,06	R\$ 52,42	R\$ 16,38	R\$ 1.838,14
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 106,41	R\$ 8,51	R\$ 3,41	R\$ 1,06	R\$ 119,39
EDUCADOR REFERENCIA	R\$ 1.765,25	5,74%	R\$ 1.866,58	R\$ 101,33	R\$ 1.404,68	R\$ 112,37	R\$ 44,95	R\$ 14,05	R\$ 1.576,05
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 912,72	R\$ 73,02	R\$ 29,21	R\$ 9,13	R\$ 1.024,08
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 978,34	R\$ 78,27	R\$ 31,31	R\$ 9,78	R\$ 1.097,70
EDUCADOR REFERENCIA	R\$ 1.765,25	5,74%	R\$ 1.866,58	R\$ 101,33	R\$ 1.523,59	R\$ 121,89	R\$ 48,75	R\$ 15,24	R\$ 1.709,47
COORDENAÇÃO TÉCNICA	R\$ 3.667,61	5,74%	R\$ 3.888,70	R\$ 221,09	R\$ 1.728,02	R\$ 138,24	R\$ 55,30	R\$ 17,28	R\$ 1.938,84
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.645,23	R\$ 131,62	R\$ 52,65	R\$ 16,45	R\$ 1.845,95

CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.336,41	R\$ 106,91	R\$ 42,77	R\$ 13,36	R\$ 1.499,45
EDUCADOR REFERENCIA	R\$ 1.765,25	5,74%	R\$ 1.866,58	R\$ 101,33	R\$ 1.877,73	R\$ 150,22	R\$ 60,09	R\$ 18,78	R\$ 2.106,82
GESTORA DE PROJETOS	R\$ 4.000,00	5,74%	R\$ 4.229,60	R\$ 229,60	R\$ 3.171,87	R\$ 253,75	R\$ 101,50	R\$ 31,72	R\$ 3.558,84
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.518,64	5,74%	R\$ 2.663,21	R\$ 144,57	R\$ 2.216,74	R\$ 177,34	R\$ 70,94	R\$ 22,17	R\$ 2.487,19
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.649,46	R\$ 131,96	R\$ 52,78	R\$ 16,49	R\$ 1.850,69
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.518,64	5,74%	R\$ 2.663,21	R\$ 144,57	R\$ 2.146,74	R\$ 171,74	R\$ 68,70	R\$ 21,47	R\$ 2.408,65
									R\$ 40.003,76

Detalhamento Dissídio a ser pago - FUNCIONARIOS Inativos 5,74% - período de Maio /2020 até Abril /2021 – pagamento Retroativo

Inativos a pagar									
NOME	ÚLTIMO SALÁRIO	Dissidi 0 - 2021 A 2022	NOVO SALÁRIO	DIFERENÇA	RETROATIVO Dissídio	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 770,96	R\$ 61,68	R\$ 24,67	R\$ 7,71	R\$ 865,02
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 248,56	R\$ 19,88	R\$ 7,95	R\$ 2,49	R\$ 278,88
EDUCADOR REF.	R\$ 1.765,25	5,74%	R\$ 1.866,58	R\$ 101,33	R\$ 1.196,86	R\$ 95,75	R\$ 38,30	R\$ 11,97	R\$ 1.342,88
EDUCADOR REF.	R\$ 1.765,25	5,74%	R\$ 1.866,58	R\$ 101,33	R\$ 438,51	R\$ 35,08	R\$ 14,03	R\$ 4,39	R\$ 492,01
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.183,33	5,74%	R\$ 1.251,25	R\$ 67,92	R\$ 188,30	R\$ 15,06	R\$ 6,03	R\$ 1,88	R\$ 211,27
PORTEIRO	R\$ 1.260,90	5,74%	R\$ 1.333,28	R\$ 72,38	R\$ 644,94	R\$ 51,60	R\$ 20,64	R\$ 6,45	R\$ 723,63
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.183,33	5,74%	R\$ 1.251,25	R\$ 67,92	R\$ 277,05	R\$ 22,16	R\$ 8,87	R\$ 2,77	R\$ 310,85
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 338,76	R\$ 27,10	R\$ 10,84	R\$ 3,39	R\$ 380,09
PSCOLOGA REF.	R\$ 2.622,09	5,74%	R\$ 2.772,60	R\$ 150,51	R\$ 3.203,96	R\$ 256,32	R\$ 102,53	R\$ 32,04	R\$ 3.594,85
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.518,64	5,74%	R\$ 2.663,21	R\$ 144,57	R\$ 351,01	R\$ 28,08	R\$ 11,23	R\$ 3,51	R\$ 393,83
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 669,99	R\$ 53,60	R\$ 21,44	R\$ 6,70	R\$ 751,73
EDUCADOR REF.	R\$ 1.765,25	5,74%	R\$ 1.866,58	R\$ 101,33	R\$ 1.112,89	R\$ 89,03	R\$ 35,61	R\$ 11,13	R\$ 1.248,66
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.183,33	5,74%	R\$ 1.251,25	R\$ 67,92	R\$ 256,60	R\$ 20,53	R\$ 8,21	R\$ 2,57	R\$ 287,91
PORTEIRO	R\$ 1.260,90	5,74%	R\$ 1.333,28	R\$ 72,38	R\$ 258,41	R\$ 20,67	R\$ 8,27	R\$ 2,58	R\$ 289,93
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 45,21	R\$ 3,62	R\$ 1,45	R\$ 0,45	R\$ 50,73

CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.367,26	R\$ 109,38	R\$ 43,75	R\$ 13,67	R\$ 1.534,06
PORTEIRO	R\$ 1.260,90	5,74%	R\$ 1.333,28	R\$ 72,38	R\$ 175,31	R\$ 14,02	R\$ 5,61	R\$ 1,75	R\$ 196,69
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 768,83	R\$ 61,51	R\$ 24,60	R\$ 7,69	R\$ 862,63
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.183,33	5,74%	R\$ 1.251,25	R\$ 67,92	R\$ 206,18	R\$ 16,49	R\$ 6,60	R\$ 2,06	R\$ 231,33
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.183,33	5,74%	R\$ 1.251,25	R\$ 67,92	R\$ 330,56	R\$ 26,44	R\$ 10,58	R\$ 3,31	R\$ 370,89
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.518,64	5,74%	R\$ 2.663,21	R\$ 144,57	R\$ 2.355,49	R\$ 188,44	R\$ 75,38	R\$ 23,55	R\$ 2.642,86
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.440,65	R\$ 115,25	R\$ 46,10	R\$ 14,41	R\$ 1.616,41
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.183,33	5,74%	R\$ 1.251,25	R\$ 67,92	R\$ 294,07	R\$ 23,53	R\$ 9,41	R\$ 2,94	R\$ 329,95
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.183,33	5,74%	R\$ 1.251,25	R\$ 67,92	R\$ 271,69	R\$ 21,74	R\$ 8,69	R\$ 2,72	R\$ 304,84
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.183,33	5,74%	R\$ 1.251,25	R\$ 67,92	R\$ 288,07	R\$ 23,05	R\$ 9,22	R\$ 2,88	R\$ 323,22
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 429,55	R\$ 34,36	R\$ 13,75	R\$ 4,30	R\$ 481,96
ANALISTA ADM -PLENO	R\$ 2.206,57	5,74%	R\$ 2.333,23	R\$ 126,66	R\$ 1.486,11	R\$ 118,89	R\$ 47,56	R\$ 14,86	R\$ 1.667,42
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.518,64	5,74%	R\$ 2.663,21	R\$ 144,57	R\$ 590,33	R\$ 47,23	R\$ 18,89	R\$ 5,90	R\$ 662,35
PORTEIRO	R\$ 1.260,90	5,74%	R\$ 1.333,28	R\$ 72,38	R\$ 1.038,95	R\$ 83,12	R\$ 33,25	R\$ 10,39	R\$ 1.165,71
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.183,33	5,74%	R\$ 1.251,25	R\$ 67,92	R\$ 300,37	R\$ 24,03	R\$ 9,61	R\$ 3,00	R\$ 337,01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.118,00	R\$ 89,44	R\$ 35,78	R\$ 11,18	R\$ 1.254,40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.183,33	5,74%	R\$ 1.251,25	R\$ 67,92	R\$ 285,26	R\$ 22,82	R\$ 9,13	R\$ 2,85	R\$ 320,06
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 610,42	R\$ 48,83	R\$ 19,53	R\$ 6,10	R\$ 684,88
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.183,33	5,74%	R\$ 1.251,25	R\$ 67,92	R\$ 329,43	R\$ 26,35	R\$ 10,54	R\$ 3,29	R\$ 369,61
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 122,38	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 137,31
PORTEIRO	R\$ 1.260,90	5,74%	R\$ 1.333,28	R\$ 72,38	R\$ 130,28	R\$ 10,42	R\$ 4,17	R\$ 1,30	R\$ 146,17
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 953,59	R\$ 76,29	R\$ 30,51	R\$ 9,54	R\$ 1.069,93

Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino
CNPI: 09.123.386/0001-01

CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.676,03	R\$ 134,08	R\$ 53,63	R\$ 16,76	R\$ 1.880,50
ANALISTA ADM PLENO	R\$ 2.206,57	5,74%	R\$ 2.333,23	R\$ 126,66	R\$ 6.371,46	R\$ 509,72	R\$ 203,89	R\$ 63,71	R\$ 7.148,78
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.368,98	R\$ 109,52	R\$ 43,81	R\$ 13,69	R\$ 1.536,00
PORTEIRO	R\$ 1.260,90	5,74%	R\$ 1.333,28	R\$ 72,38	R\$ 1.211,59	R\$ 96,93	R\$ 38,77	R\$ 12,12	R\$ 1.359,41
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 677,08	R\$ 54,17	R\$ 21,67	R\$ 6,77	R\$ 759,69
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 449,30	R\$ 35,94	R\$ 14,38	R\$ 4,49	R\$ 504,11
EDUCAOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.342,10	R\$ 107,37	R\$ 42,95	R\$ 13,42	R\$ 1.505,84
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.518,64	5,74%	R\$ 2.663,21	R\$ 144,57	R\$ 2.168,55	R\$ 173,48	R\$ 69,39	R\$ 21,69	R\$ 2.433,11
PSICOLOGA	R\$ 2.733,31	5,74%	R\$ 2.890,20	R\$ 156,89	R\$ 4.727,07	R\$ 378,17	R\$ 151,27	R\$ 47,27	R\$ 5.303,78
CUIDADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.086,45	R\$ 86,92	R\$ 34,77	R\$ 10,86	R\$ 1.219,00
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 1.344,72	R\$ 107,58	R\$ 43,03	R\$ 13,45	R\$ 1.508,78
EDUCADOR	R\$ 1.476,88	5,74%	R\$ 1.561,65	R\$ 84,77	R\$ 440,82	R\$ 35,27	R\$ 14,11	R\$ 4,41	R\$ 494,61
					R\$ 47.758,94	R\$ 3.820,72	R\$ 1.528,29	R\$ 477,59	R\$ 53.585,57

Valor do repasse para pagamento de Dissídio R\$ 162.012,52

PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RETROATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CUIDADOR 20%

Valor do repasse para pagamento de Adicional de Insalubridade retroativo 2018 a 2020

DATA DO DESLIGAMENTO	PERÍODO	FUNÇÃO/CARGO	Nome	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a ser pago de forma retributiva funcionários inativos
Demissão 05/06/2020	JUN. A NOV./18	SERVIÇOS GERAIS	BENEDITO ROBERTO DA SILVEIRA	R\$ 1.155,44
Demissão 05/06/2020	SET/19 A JUN/2020	SERVIÇOS GERAIS	ELIANA APARECIDA GONZAGA DA SILVA	R\$ 2.076,56
Demissão 05/06/2020	DEZ/2019 A JUN/2020	SERVIÇOS GERAIS	JONAS DOS SANTOS	R\$ 1.486,72
Demissão 05/06/2020	JUNHO/19 A JUN/20	SERVIÇOS GERAIS	JOSIMEIRE PAES DE LIRA	R\$ 6.322,60
Demissão 05/06/2020	JUN/19 A JUN/2020	SERVIÇOS GERAIS	LUIZ RODOLFO DO CARMO	R\$ 6.314,52
Demissão 05/06/2020	JUNH/19 A JUN/20	SERVIÇOS GERAIS	MARCIA GUEDES DA SILVA PINTO	R\$ 2.771,44
Demissão 05/06/2020	JAN/20 A JUN/20	SERVIÇOS GERAIS	MARCOS AURELIO DA SILVA	R\$ 1.195,84
Demissão 05/06/2020	JUN/18 A JUN/20	SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA DOS SANTOS	R\$ 6.262,00
Demissão 05/06/2020	JAN/20 A JUN/20	SERVIÇOS GERAIS	RAMON DO CARMO	R\$ 1.147,36
Demissão 05/06/2020	JAN/20 A JUN/20	SERVIÇOS GERAIS	SARLANE VIEIRA SANTOS	R\$ 6.282,20
Demissão 05/06/2020	JUN/18 A MAI/20	SERVIÇOS GERAIS	DANIEL ALBINO RODRIGUES	R\$ 6.302,40
DEMISSÃO: 17/09/2020	JUN/18 A MAI/20	EDUCADOR/CUIDADOR	ANDREIA MARIA DE JESUS	R\$ 2.569,44
Demissão 05/06/2020	JUL/19 A MAI/20	SERVIÇOS GERAIS	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 7.061,92
DEMISSÃO: 04/09/2020	JUN/18 A SET/20	EDUCADOR/CUIDADOR	TALES ALEXO GUIMARÃES DA SILVA	R\$ 1.216,04
DEMISSÃO: 06/12/2018	JUL/18 A DEZ/18	EDUCADOR/CUIDADOR	ARIVANDRO FERNANDO DA SILVA	R\$ 5.934,76
DEMISSÃO: 24/08/2020	SET/19 A AGO/20	PORTEIRO	JULIO CASSIO SOARES DA SILVA	R\$ 969,60
DEMISSÃO: 30/09/2018	JUN/18 A SET/18	SERVIÇOS GERAIS / EDUCADOR	KLEBER ALVES AVILA	R\$ 5.478,24
DEMISSÃO: 18/02/2020	JUN/18 A FEV /20	EDUCADOR/CUIDADOR	LUIZ CARLOS MONTEIRO	R\$ 1.541,26
DEMISSÃO: 27/11/2018	JUN/18 A NOV/18	EDUCADOR/CUIDADOR	PAULO KENNEDY FREITAS DE ALMEIDA	R\$ 1.838,20
DEMISSÃO: 01/12/2018	JUN/18 A DEZ/18	EDUCADOR/CUIDADOR	WAGNER DOS SANTOS MARTINS CUSTODIO	R\$ 1.304,92
DEMISSÃO: 27/11/2018	JUN/18 A NOV/18	EDUCADOR/CUIDADOR	CHARLES ALEXANDRE DE ANDRADE	R\$ 1.304,92
DEMISSÃO: 27/11/2018	JUN/18 A NOV/18	EDUCADOR/CUIDADOR		R\$ 70.536,38

PAGAMENTO REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS - 1/3 DE FÉRIAS - Encerramento do Termo Colaboração

CARGO	Base Salarial utilizada para cálculo	VENC. FÉRIAS	REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS	1/3 FÉRIAS	Férias Proporcional - AVOS	REMUNERAÇÃO FÉRIAS - proporcional	1/3 FÉRIAS	Férias - aviso indenizado lei 12506/11	1/3 Férias aviso indenizado 12506/11	VALOR TOTAL FÉRIAS
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	01/09/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04				R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 2.374,83
EDUCADOR SOCIAL REFERÊNCIA	R\$ 1.965,14	22/01/2022			08/12	R\$ 1.310,09	R\$ 436,70	R\$ 163,76	R\$ 54,59	R\$ 1.965,14
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	01/08/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04	01/12	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 2.557,51
ANALISTA ADM JUNIOR	R\$ 2.456,42	13/10/2022			11/12	R\$ 2.251,72	R\$ 750,57	R\$ 204,70	R\$ 68,23	R\$ 3.275,22
PSICOLOGO	R\$ 3.061,30	04/11/2022			11/12	R\$ 2.806,19	R\$ 935,40			R\$ 3.741,59
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	14/11/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04	10/12	R\$ 1.370,09	R\$ 456,70	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 4.201,62
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	02/04/2022			05/12	R\$ 685,05	R\$ 228,35	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 1.096,08
ASSISTENTE SOCIAL PLENO	R\$ 2.803,82	24/08/2022	R\$ 2.803,82	R\$ 934,61	01/12	R\$ 233,65	R\$ 77,88	R\$ 233,65	R\$ 77,88	R\$ 4.361,49
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.760,54	27/10/2022			10/12	R\$ 2.300,45	R\$ 766,82	R\$ 230,05	R\$ 76,68	R\$ 3.373,00
ASSISTENTE SOCIAL PLENO	R\$ 2.803,82	01/09/2022			12/12	R\$ 2.803,82	R\$ 934,61	R\$ 233,65	R\$ 77,88	R\$ 4.050,96
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.965,14	17/01/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04	08/12	R\$ 1.096,07	R\$ 365,36	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 3.836,26
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	09/04/2022			05/12	R\$ 685,05	R\$ 228,35	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 1.096,08
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	09/03/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04	06/12	R\$ 822,06	R\$ 274,02	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 3.470,91
PORTEIRO	R\$ 1.403,68	03/05/2022			04/12	R\$ 467,89	R\$ 155,96	R\$ 116,97	R\$ 38,99	R\$ 779,81
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	01/06/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04	03/12	R\$ 411,03	R\$ 137,01	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 2.922,87
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	14/11/2022			9/12	R\$ 1.233,08	R\$ 411,03	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 1.826,79
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	10/07/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04	02/12	R\$ 274,02	R\$ 91,34	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 2.740,19
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	04/10/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04	01/12	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 2.557,51
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	01/06/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04	03/12	R\$ 411,03	R\$ 137,01	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 2.922,87
EDUCADOR SOCIAL REFERÊNCIA	R\$ 1.965,14	27/10/2022	R\$ 1.965,14	R\$ 655,05	11/12	R\$ 1.801,38	R\$ 600,46	R\$ 163,76	R\$ 54,59	R\$ 5.240,38

CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	18/08/2022	R\$ 1.644,11		10/12	R\$ 1.370,09	R\$ 456,70	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 3.653,58
PORTEIRO	R\$ 1.403,68	08/12/2022		R\$ -	9/12	R\$ 1.052,76	R\$ 350,92			R\$ 1.403,68
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	01/10/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04	01/12	R\$ 1.370,01	R\$ 45,67	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 2.557,51
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	02/09/2022			12/12	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 2.374,83
EDUCADOR SOCIAL REFERÊNCIA	R\$ 1.965,14	16/08/2022			10/12	R\$ 1.637,62	R\$ 545,87	R\$ 163,76	R\$ 54,59	R\$ 2.401,84
COORDENADORA TÉCNICA	R\$ 4.094,02	01/09/2022			12/12	R\$ 4.094,02	R\$ 1.364,67	R\$ 341,17	R\$ 113,72	R\$ 5.914,58
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	12/07/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04	02/12	R\$ 274,02	R\$ 91,34	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 2.740,19
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	13/11/2022			9/12	R\$ 1.233,08	R\$ 411,03	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 1.826,79
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.644,11	01/09/2022	R\$ 1.644,11	R\$ 548,04				R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 2.374,83
EDUCADOR SOCIAL REFERÊNCIA	R\$ 1.965,14	07/05/2022	R\$ 1.965,14	R\$ 655,05	04/12	R\$ 163,76	R\$ 54,59	R\$ 163,76	R\$ 54,59	R\$ 3.056,89
GESTORA DE PROJETOS	R\$ 4.452,92	02/01/2022	R\$ 4.452,92	R\$ 1.484,31	08/12	R\$ 2.968,61	R\$ 989,54	R\$ 371,08	R\$ 123,69	R\$ 10.390,15
ASSISTENTE SOCIAL PLENO	R\$ 2.803,82	27/10/2022			11/12	R\$ 2.570,17	R\$ 856,72	R\$ 233,65	R\$ 77,88	R\$ 3.738,42
ASSISTENTE SOCIAL PLENO	R\$ 2.803,82	31/10/2022	R\$ 2.803,82	R\$ 934,61	11/12	R\$ 2.570,17	R\$ 856,72	R\$ 233,65	R\$ 77,88	R\$ 7.477,85
CUIDADOR	R\$ 1.644,11	05/02/2019			7/12	R\$ 959,06	R\$ 319,69	R\$ 137,01	R\$ 45,67	R\$ 1.462,43
PSICOLOGA	R\$ 3.743,56	20/07/2022	R\$ 3.743,56	R\$ 1.247,85	02/12	R\$ 623,93	R\$ 207,98	R\$ 311,96	R\$ 103,99	R\$ 6.239,27
TOTAL necessário						R\$ 116.003,95				

13.1. Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

2. Serviços de Terceiros	MÊS Unitário	QTD Mensal	Valor Mensal	QTD 3 meses	Valor -03 Meses
Contratação de Serviços de Zeladoria Patrimonial	R\$ 32.916,67	10	R\$ 32.916,67	30	R\$ 98.750,01
Prestador de Serviços-Oficineiro	R\$ 30,00	80horas	R\$ 2.400,00	240	R\$ 7.200,00
Prestador de Serviços Manutenção de Equipamentos /Aquisições	R\$ 640,00	Quando Necessário	R\$ 640,00	-----	R\$ 1.920,00
Prestação de Serviços de Transporte c/ motorista - carro -Doblo - PJ(Junho/21 a Maio/22)	R\$ 8.000,00	1 Locação de veículo	R\$ 8.000,00	3 locações	R\$ 24.000,00
Contratação de Prestador de Serviços para Servir as Refeições (almoço e janta)	R\$ 11,50	240 refeições dia x QTD de dias mês	Conforme Detalhamento	22080	R\$ 253. 920,00
Aquisição Contratação de Serviços para Fornecimento de Kit Lanche /Comemorações de datas festivas	R\$ 720,00	Conforme Necessário	R\$ 720,00	-----	R\$ 2.160,00
Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Maquina de Cartão de Ponto	R\$ 400,00	1 locação mensal	R\$ 400,00	3 locações	R\$ 1.200,00
Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Maquina de Xerox	R\$ 750,00	1 locação mensal	R\$ 750,00	3 locações	R\$ 2.250,00
Prestação de Serviços de Lavanderia (toalhas, fronhas, lençol, capa de colchão, roupas de Pessoas impossibilitadas de realizar a lavagem)	R\$ 4.000,00	1 prestação de serviço mensal	R\$ 4.000,00	3 prestação de serviço Mensal	R\$ 12.000,00
Contratação de Serviços de Manutenção Predial /Dedetização	R\$ 2.500,00	Quando necessário	R\$ 2.500,00	-----	R\$ 7.500,00
TOTAL					R\$ 410.900,01

13.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ - Manutenção Muro

2. Serviços de Terceiros	MÊS Unitário	QTD Mensal	Valor Mensal	QTD Anual	Valor -03 Meses
Contratação de Serviços de Manutenção Predial construção de 02 muros de arrima, remoção de entulhos, instalação de saída de águas pluviais, contratação de engenheiro/ Manutenção Muro	R\$ 87.373,00	1	R\$83.373,00	1	R\$ 87.373,00

TOTAL

R\$ 87.373,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS- MANUTENÇÃO MURO - Parcela Única

Será repassado a OSC em parcela única o montante de R\$ 87.373,00, para realização de manutenção do Muro de arrima, a área externa de Serviço de Acolhimento continuam interditadas pela Defesa Civil, até que seja realizada a remoção de entulhos e a construção do muro de arrima.

Detalhamento das Refeições 240 (almoço e janta) x QTD dias MÊS

Mês 2022	jun/22	jul/22	ago/22
QTD dias	30	31	31
QTD refeições para 120 pessoas (almoço e jantar)	240 refeições	240 Refeições	240 refeições
QTD Refeições Mensal	7200	7440	7440
Valor Unitário R\$11,50	R\$ 82.800,00	R\$ 85.560,00	R\$ 85.560,00
Total QTD ANUAL		22080	
TOTAL VALOR ANUAL		R\$ 253.920,00	

13.3.VAGAS SUPLEMENTARES- ADIT.4 -2022-

* RESERVA ORÇAMENTARIA, será repassado a OSC conforme a utilização.

Haverá ampliação de 27 vagas diárias na Estrutura Própria da OSC, - as Vagas Suplementares de 18 para 45 vagas, durante um período de 04 meses de 05 /2022 a 08/2022.

Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	QTD Mensal	Valor Mensal	QTD 03 meses	Valor 03 meses	Valor 04 meses
Pagamentos das Vagas Suplementares (18 vagas), sendo ampliadas durante 03 meses (maio a agosto / 2022 – para 45 vagas	Pagamento para OSC Utilização da Estrutura Própria	67,47 DIARIA	DIARIAS	De acordo com a necessidade	5022	338.834,34	R\$ 338.834,34

R\$ 338.834,34

13.4. Material de Consumo -03 meses

2. Material de Consumo	Valor Unitário	QTD Mensal	Valor Mensal	QTD 03 meses	Valor 03 meses
Aquisição de Mini Kit fr higiene Pessoal (Shampoo/Condicionador /sabonete / prestobarba/ mini creme dental /escova dental	R\$ 5,00	120	R\$ 18.600,00	360	R\$ 55.800,00
Aquisição de Itens para comporr kit de higiene Pessoal : chinelos /cuecas /toalhas de banho	R\$ 3.000,00	Quando necessário	R\$ 3.000,00	-----	R\$ 9.000,00
Aquisição de Material de Oficina /Jogos Educativos/Material Lúdico	R\$ 700,00	Quando necessário	R\$ 700,00	-----	R\$ 2.100,00
Aquisição de Rouparia de Cama /banho	R\$ 1.700,00	Quando necessário	R\$ 1.700,00	-----	R\$ 5.100,00
Aquisição de Material de Escritório /Informática / Pendrive/ Teclado / mouse / cabos	R\$ 500,00	Quando necessário	R\$ 500,00	-----	R\$ 1.500,00
Aquisição de Água Potável	R\$ 9,00	20	R\$ 180,00	60	R\$ 540,00
Aquisição de Pão	R\$ 0,52	RS 0,52 a unidade x 240 (café da tarde e da manhã) x quantidade de dias mês	Conforme o Detalhamento	22080	R\$ 11.481,60

Aquisição de Leite	RS 4,80	RS 4,80 a unidade x 20 (café da tarde e da manhã) x quantidade de dias Mês	Conforme o detalhamento	1840	RS 8.832,00
Aquisição de Gêneros Alimentícios	RS 1.000,00	Quando necessário	RS 1.000,00	-----	RS 3.000,00
Aquisição de Utensílios para cozinha (Garrafas de Café , jarras , coller, pratos, copos, xicaras , talheres, Leiteira , coador de café , suporte para coador)	RS 200,00	Quando necessário	RS 200,00	-----	RS 600,00
Aquisição de Produtos de Limpeza /Descartáveis /Luvas /Mascaras	RS 3.000,00	Quando necessário	RS 3.000,00	-----	RS 9.000,00

TOTAL

RS 106.953,60

Detalhamento do LEITE 20 litros dia x QTD dias MÊS

Mês 2022	jun/22	jul/22	ago/22
QTD dias	30	31	31
QTD Leite diário para 120 pessoas (café da manhã e tarde)	20 litros	20 litros	20 litros
QTD leite Mensais	600	620	620
Valor Unitário R\$ 4,80	R\$ 2.880,00	R\$ 2.976,00	R\$ 2.976,00

Total QTD ANUAL 1840

TOTAL VALOR ANUAL R\$ 8.832,00

Detalhamento do Pão 240 pães dia

Mês 2022	jun/22	jul/22	ago/22
QTD dias	30	31	31
QTD Pão diário para 120 pessoas (café da manhã e tarde)	240 Pães	240 Pães	240 Pães
QTD Pão Mensal	7200	7440	7440
Valor Unitário R\$ 0,52	R\$ 3.744,00	R\$ 3.868,80	R\$ 3.868,80

Total QTD ANUAL 22080

TOTAL VALOR ANUAL R\$ 11.481,60

13.5. CUSTOS INDIRETOS - 03 MESES

4. Custos Indiretos	MÊS	QTD	Valor	QTD	
	Valor Unitário	Mensal	Mensal	03 meses	03 MESES
Contratação de Serviços PJ - Assessoria Jurídica	R\$ 2.000,00	1 prestação de Serviços	R\$ 2.000,00	3 Prestações de Serviços	R\$ 6.000,00
Contratação de Serviços PJ - Assessoria Contábil	R\$ 3.010,00	1 prestação de Serviços	R\$ 3.010,00	3 Prestações de Serviços	R\$ 9.030,00
Contratação de Prestação de Serviços de Exames Ocupacionais /Elaboração de Laudos	R\$ 2.000,00	Conforme Necessário	R\$ 2.000,00	-----	R\$ 6.000,00
Contratação de Prestação de Serviços para confecção de Uniforme /EPIS	R\$ 2.500,00	Conforme Necessário	R\$ 2.500,00	-----	R\$ 7.500,00
Contratação de Prestação de Serviços de TI /Conta Telefônica Setor ADM	R\$ 500,00	Conforme Necessário	R\$ 500,00	-----	R\$ 1.500,00
Aquisição de Material para manutenção Predial (Hidráulica/ elétrica / pintura entre outros...)	R\$ 500,00	Conforme Necessário	R\$ 500,00	-----	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 31.530,00

Honorários contábeis visam a contratação de prestador de serviços de contabilidade de modo a suportar as demandas da parceria referente ao RH, geração de impostos. E-Social entre outros. A contratação de Prestação de Serviços Advocatícios será para realização de orientações, análise de processos trabalhistas que podem vir a acontecer durante a vigência do Termo de Colaboração e orientações referente ao setor contábil que visa atender o dispositivo da Lei federal nº 12.101/09 art. 29, VIII, bem como a exigência definida na seção 8.1.5.5, Manual básico Repasses Públicos ao terceiro Setor 2016, elaborado pelo tribunal de contas do estado de São Paulo (TCE-SP).

13.6 DESPESAS EM ESPÉCIE

A Comunidade Terapêutica Nova Esperança não previu a utilização de pagamentos em espécie, no entanto poderá realizar pagamento através de cheques nominiais para alguns fornecedores que tiverem algum tipo de situação em sua conta bancária. Os pagamentos serão realizados mediante a autorização do gestor da parceria, levando em consideração também a observância do Decreto Municipal nº 18.299/2019.

13.6. QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - RECURSO MUNICIPAL

Plano de Trabalho -03 meses

Centro de Custo	Mês 1 à 03	Valor anual -03 meses
Recursos Humanos	133.303,04	399.909,12
Serviços de Terceiros -PJ	136.966,67	410.900,01
Material de Consumo	35.651,20	106.953,60
Custos Indiretos	10.510,00	31.530,00
Total	316.430,91	949.292,73

13.6.1. Quadro SINTÉTICO DAS DESPESAS – RECURSOS MUNICIPAL

REPASSE EM UMA ÚNICA PARCELA

Centro de Custo	Maio 2022	Mês 1	Mês 3	Valor
Emenda Parlamentar	100.000,00			R\$ 100.000,00
Recursos Humanos - Dissídio Coletivo		R\$ 162.012,52		R\$ 162.012,52
Recursos Humanos – Complemento para pagamento das verbas rescisórias – Férias remuneradas /insalubridade retroativa junho/20218 a setembro/2020 Férias R\$ 116.003,95 Adicional Insalubridade R\$ 70.536,38			R\$ 186.540,33	R\$ 186.540,33
Serviços de Terceiros -PJ – manutenção muro		R\$ 87.373,00		R\$ 87.373,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 249.385,52	R\$ 186.540,33	R\$ 535.925,85

13.6.2. Quadro SINTÉTICO DAS DESPESAS – Vagas suplementares

REPASSE A SER REALIZADO A OSC- conforme comprovação da utilização

Reserva Orçamentaria

* Será necessário se fazer a Reserva Orçamentaria, para o repasse a OSC pela utilização da sua estrutura física própria- Vagas Suplementares no valor de R\$ 338.834,34 - referente a 45 vagas .

O valor só será repassado a OSC, mediante a autorização da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC, diante da utilização das Vagas. Considerando que os valores poderão sofrer alterações, conforme a quantidade de acolhimentos realizados.

*O valor será apurado per capita/ PERNOITE por acolhimento realizado, sendo efetivada a transferência somente nos casos de COMPROVAÇÃO da utilização das vagas.

Centro de Custo	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Valor 04 meses
Repasse a OSC das vagas suplementares	Conforme a utilização	Conforme a Utilização	Conforme a Utilização	Conforme a Utilização	Conforme a Utilização
Valor máximo que poderá ser utilizado de forma mensal	R\$ 84.708,585	R\$ 84.708,585	R\$ 84.708,585	R\$ 84.708,585	R\$ 338.834,34
Total	R\$ 84.708,585	R\$ 84.708,585	R\$ 84.708,585	R\$ 84.708,585	R\$ 338.834,34

Valor total do PLANO DE TRABALHO PARA PERIODO DE

06/06/2022 A 05/09/2022 R\$ 949.292,73/ valor 03 meses
 + R\$ 162.012,52 Dissídio -
 + R\$ 186.540,33 - Remuneração de Férias/Insalubridade
 + R\$ 87.373,00 Manutenção Muro (...)
 +R\$ 338.834,34 VAGAS SUPLEMENTARES + R\$ 100.000,00 EMENDA
 PARLAMENTAR = R\$ 1.824.052,92

ALTERAÇÃO PLANO DE TRABALHO -06/06/2020 A 05/06/2022

ITEM 13.3.1 - ESTIMATIVAS DE DESPESAS - VAGAS SUPLEMENTAR

Taxa de ocupação na Estrutura Própria da OSC

Quantidade de acolhimentos para pernoite serão alterados de 18 para até 45 vagas. Haverá ampliação de 27 vagas diárias na Estrutura Própria da OSC - as Vagas Suplementares passaram de 18 para 45 vagas, durante o mês de Maio de 2022.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (GERAL)

Período de 06/06/2022 a 05/09/2022

DESCRIÇÃO	Mai /2022	Mês 01	Mês 02	Mês 03
REPASSE MENSAL	_____	R\$ 316.430,91	R\$ 316.430,91	R\$ 316.430,91
	R\$ 100.000,00 EMENDA PARLAMENTAR	_____	_____	
PARCELA ÚNICA	_____	R\$ 87.373,00 Reconstrução do Muro		R\$ 186.540,33 RH - COMPLEMNTO para pagamento de rescisões -Féria s/ insalubridade retroativo de 2018 a 2020
	_____	R\$ 162.012,52 RH - Pagamento de Dissídio Coletivo -2020/ 2021/2022	_____	_____
VAGAS SUPLEMENTARES	Conforme Comprovação da utilização	Conforme Comprovação da utilização	Conforme Comprovação da utilização	Conforme Comprovação da utilização
	Vaga Suplementares *R\$ 100.000,00 Emenda Parlamentar	R\$ 565.816,43	316.430,91	502.971,24

Centro de Custo Previsto –Vigente ADIT.2/3

Centro de Custo - Adit. 2 /3	Mês 1 à 24	Valor anual – 24 meses
Recursos Humanos	R\$ 126.823,79	R\$ 3.043.770,93
Serviços de Terceiros -PJ	R\$ 118.296,96	R\$ 2.839.126,96
Material de Consumo	R\$ 14.895,31	R\$ 357.487,44
Custos Indiretos	R\$ 11.210,00	R\$ 269.040,00
Vagas Suplementares - Utilização de Saldo remanescente – ampliação vagas	R\$13.662,68	R\$ 327.904,32
Total	R\$ 284.888,74	R\$ 6.837.329,65

Centro de Custo com adequações de Valores -Nova Proposta

Centro de Custo - Adit. 4	Mês 1 à 03	Valor anual -03 meses
Recursos Humanos	133.303,04	399.909,12
Serviços de Terceiros -PJ	136.966,67	410.900,01
Material de Consumo	35.651,20	106.953,60
Custos Indiretos	10.510,00	31.530,00
Total	316.430,91	949.292,73

Impacto no Centro de Custo Mensal R\$ 31.542,21

CENTRO DE CUSTO	PLANO VIGENTE	PLANO C / ADEQUAÇÕES	DIFERENÇA
Recurso s Humanos -ADIT. 4	R\$ 126.823,79	133.303,04	6.479,25
Serviços de Terceiros - ADIT.4	R\$ 118.296,92	136.966,67	18.669,75
Material de Consumo - ADIT.4	R\$ 14.895,31	35.651,20	20.755,89
Custos indiretos -ADIT.4	R\$ 11.210,00	10.510,00	-(700,00)
Vagas Suplementares	R\$ 13.662,68	-----	-(13.662,68)
			R\$ 31.542,21

MONITORAMENTO E CONTROLE

Monitoramento

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, tem o consentimento que todos os Serviços, Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Portal Transparência-Site "Comunidade novaesperanca.com"



Monitoramento: Serão elaborados relatórios mensais contendo fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Controle / Avaliação dos Serviços: Serão realizadas assembleias com os acolhidos, com o objetivo de comunicação e informação, promovendo melhorias no serviço prestadas através de discussões grupais, também será aplicado um questionário fechado proporcionando saber a satisfação do usuário no serviço executado.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivo	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal

Cumprimento da Participação dos usuários Atividades/Ações	Equipe de Trabalho	Lista de presença, Plano Individual de Acompanhamento – PIA.	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe de Trabalho	Pesquisa de Satisfação (Questionário fechado) Assembleias grupais com Ata.	Semestral

Metas a serem atingidas:

- 100% taxa de ocupação de 100% das vagas da parceria,
- 100% de Elaboração/formalização do PIA - Preliminar pernoite de 15 dias
- 100% de Elaboração /formalização de PIA - Completo pernoite de 45 dias
- 100% usuários acolhidos com emissão de CAD. Único – Encaminhados e Orientados pernoites de 15 dias.
- 100% usuários Acolhidos com Documentação Civil - Encaminhados e Orientados pernoite de 15 dias
- 100 % registro de atendimentos inseridos no GESUAS
- 100% 80 horas de oficinas realizadas
- 100% Participação da equipe técnica da OSC em reuniões com a referência técnica da SASC

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 18 de Abril de 2022

Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

Presidente



58

Complementar ao Plano de Trabalho Adit. 4

TC 66/2018

Verba de Emenda Parlamentar

'SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE'-

Abrigo Institucional para Adultos em Situação de Rua /

Abrigo Guararapes / Centro Integrado

Meta Abrigo Centro Integrado : 18 a 45 vagas de acolhimento diariamente

Valor da Emenda Parlamentar a ser utilizada R\$ 100.000,00

Prazo para utilização do recurso de Emenda parlamentar :
04 Meses (Maio à Agosto /2022)

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino , é um organização da sociedade Civil é sem fins lucrativos, integrante da rede de serviços de proteção social especial, inscrita no respectivo Conselho de Assistência Social – CMAS e cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.

O recurso de Emenda Parlamentar será aplicado na Unidade de Acolhimento Institucional Abrigo Guararapes /Centro Integrado , as unidades de acolhimento são referenciadas pelo CREAS e pela Secretaria de Apoio Social de Apoio ao Cidadão - SASC , estão caracterizadas na Proteção Social Especial, observando o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009).

Ressalta-se que o Termo de Colaboração nº66/2018 , que está em vigência observa ao que estabelece a Lei 13.019/2014, conforme disposto em seu artigo 2º, inciso VII.

Público-alvo: Pessoas em Situação de Rua que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos.

O recurso proveniente a transferência voluntária de Emenda Parlamentar, alocado nas ações do Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Guararapes -120 vagas , **contribuirá de forma** significativa na melhoria da oferta de serviços , ofertada pela rede socioassistenciais do município , para pessoas do sexo Masculino , maiores de 18 anos , que estejam em situação de rua, durante as ações da Operação Inverno , serão primordiais para garantir proteção e o acolhimento para o pernoite.

Os recursos destinados ao incremento temporário, classificam-se como custeio e será repassado para OSC - Grupo de Assistência a Dependência Química Feminino e Masculino, em parcela única no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , tendo um prazo determinado para utilização(4 meses) , com a finalidade de atender à oferta dos serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em Situação de Rua .

“No que tange entre a parceria da Secretaria de Apoio Social de Apoio ao Cidadão -SASC e a Organizações da Sociedade Civil : Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora , é efetivado de acordo com a Política Municipal de Assistência Social, visando compor a Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais territorializados, sendo referenciada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS ”, destacamos a importância da emendas parlamentar , a qual será de suma importância para o incremento dos recursos destinados à política de assistência social do município de São José dos Campos –SP.

Serão intensificadas as ações de acolhimento no município no período de maio a agosto de 2022 , diante da Operação Inverno , tendo como objetivo ampliar a atenção às pessoas em situação de rua , o município , garantindo um atendimento qualificado a toda a demanda de pessoas em situação de rua, que aceitam a oferta de acolhimento .

As Vagas Suplementares visam a utilização da Estrutura própria da OSC - Grupo de Assistência A Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, para garantir um atendimento humanizado e digno , a capacidade de acolhimento para pernoite , serão ampliadas de 18 para 45 vagas diariamente durante o período de Inverno .

Nesse aspecto, destaca-se a importância de se manter uma equipe de trabalho preparada para atender a qualquer hora do dia e da noite na sede da OSC - Abrigo Centro Integrado, a contratação de serviços de transporte para visitas domiciliares e acompanhamentos dos casos e o um complemento na alimentação diária da população atendida .

Serão ofertados atendimentos e acompanhamento técnico para usuários diante da proposta de Acolhimento para o pernoite , diante do fato do município não ter a casa de passagem para os acolhimentos de pernoites emergenciais , realizaremos durante este período , os acolhimentos de pernoites na unidade Propria da OSC, localizada a Estrada Bezerra de Menezes - 2500 - Torrão de Ouro , contribuindo de forma significativa na vida das pessoas que serão atendidas durante esse período , deixaremos de forma diária , vagas disponíveis para o pernoite emergencial .

O serviço ocorrerá por meio de trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação e encaminhamentos.

A equipe de trabalho Centro Integrado , será paga com recursos da emenda parlamentar conforme o detalhamento abaixo de custos e seria importante ressaltar que os profissionais poderão ser utilizados na Unidade de Acolhimento Abrigo Guararapes - 120 vagas diante da necessidade e demandas existentes , realizaremos para melhor desempenho do trabalho ofertado a contratação de prestação de serviços de transportes com motorista (20 horas semanais) , que visa intensificação

de visitas domiciliares para o fortalecimento de vínculos , que foram fragilizados e rompidos , acompanhamento técnico dos acolhidos que receberam auxílio moradia e acompanhamento dos usuários nos encaminhamentos técnicos .



ESTIMATIVA DE DESPESAS -

1. RECURSOS HUMANOS - CONTRATADOS COMO O REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR (MAIO À AGOSTO DE 2022)

FUNÇÃO	QTD	Carga Horária Semanal	Vínculo	Salário			Benefícios		Encargos Sociais				Provisões							
				Salário Base	Escolaridade de	Salário Líquido	Total	Adicion al Noturno / DSR	VT	FGTS 8% Mensais	INSS	PIS	IR	13º Salário Férias	40% FGTS	Aviso Prévio 12506/2011 (12 meses)	Valor Individual	Valor Total Mensal	Valor Total 04 meses	
Assistente Social - Junior	1	30	CLT	R\$ 2.212,45	Superior Completo	R\$ 2.037,96	R\$ 2.037,96	R\$ -		177,00	174,49	22,12	49,10	184,37	61,46	70,80	221,25	2998,54	R\$ 2.998,54	R\$ 11.994,17
Psicóloga	1	40	CLT	R\$ 3.061,31	Superior Completo	R\$ 2.784,95	R\$ 2.784,95			244,90	276,36	30,61	62,94	255,11	85,04	97,96	306,13	4144,01	R\$ 4.144,01	R\$ 16.576,03
Agente de Ação Social - Diurno	3	12x 36	CLT	R\$ 1.669,85	Ensino Médio	R\$ 1.560,47	R\$ 1.560,47		R\$ 228,80	133,59	109,38	16,70		139,15	46,38	53,44	166,99	2454,90	R\$ 7.364,69	R\$ 29.458,75
Agente de Ação Social - Noturno	2	12x 36	CLT	R\$ 1.669,85	Ensino Médio	R\$ 1.560,47	R\$ 1.560,47	R\$ 504,43	R\$ 228,80	133,59	109,38	16,70		139,15	46,38	53,44	166,99	2959,33	R\$ 5.918,66	R\$ 23.674,63
TOTAL	7																		R\$ 20.425,89	R\$ 81.703,57

Recursos Humanos R\$ 81.703,57

2.SERVIÇOS DE TERCEIRO- P. JURIDICA - EMENDA PARLAMENTAR
(Maio à Agosto /2022)

DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Valor 04 Meses
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRSNPORTE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	8.000,00
					R\$ 8.000,00

Prestação de Serviço de Transporte 20 horas semanal , com um veículo de 5 lugares para utilização da equipe técnica na sede da OSC (Vagas Suplementares) - Para as demandas que são direcionadas do Serviço de Acolhimento Institucional -Abrigo Guararapes.

SERVIÇOS DE TERCEIRO- P. JURIDICA R\$ 8.000,00

3. MATERIAIS DE CONSUMO – EMENDA PARLAMENTAR
(Maio à Agosto /2022)

MATERIAL DE CONSUMO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Mês 4	Valor 4 MESES
Alimentação	itens para lanche da Madrugada	R\$ 2.574,11	R\$ 2.574,11	R\$ 2.574,11	R\$ 2.574,10	R\$ 10.296,43
						R\$ 10.296,43

4. QUADRO SINTÉTICO –EMENDA PARLAMENTAR

(Maio à Agosto /2022)

DESPESAS	Mensal	4 Meses
RECURSOS HUMANOS	R\$ 20.425,89	R\$ 81.703,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
MATTERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.574,11	R\$ 10.296,43
TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP
 Central de Atendimento: (12) 3307-4297 Plantão 24h: (12) 99668-5498 (Vivo)

Site: www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

5. DESPESAS EM ESPECIE - EMENDA PARLAMENTAR

Não se à previsão para pagamento em espécie , somente por transferências bancárias , pagamentos de boletos e cartão de débito .

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – TERMO DE FOMENTO

PARCELA ÚNICA A SER UTILIZADA EM 04 MESES – Maio a Agosto /2022

MÊS 1 / Maio /2022	MÊS 1 / Junho /2022	MÊS 1 / Julho /2022	MÊS 1 / Agosto /2022
-----	RS 100.000,00	-----	-----

Monitoramento

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204. O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, tem o consentimento que todos os Serviços, Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Portal Transparência-Site “Comunidadenovaesperanca.com”



Serão elaborados relatórios mensais contendo fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente. **Controle / Avaliação dos Serviços:** Serão realizadas assembleias com os acolhidos, com o objetivo de comunicação e informação, promovendo melhorias no serviço prestadas através de discussões grupais, também será aplicado um questionário fechado proporcionando saber a satisfação do usuário no serviço executado.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP
Central de Atendimento: (12) 3307-4297 Plantão 24h: (12) 99668-5498 (Vivo)

Site: www.gruponovaesperanca.com.br e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas referente à aplicação dos recursos recebidos por meio de emenda parlamentar será realizadas de forma mensal , demonstraremos no que os recursos foram utilizados segundo as normativas vigentes para despesas de pessoal e encargos sociais , material de consumo e prestação de serviços de terceiros - PJ , conforme o detalhamento das despesas na página 06 e 07 referente ao Complementar ao Plano de Trabalho do TC 66/2018.

Metas a serem atingidas:

- Oferta de acolhimento de 18 a 45 vagas diárias , por um período de 04 meses
- 100% de Elaboração/formalização do PIA - Preliminar pernoite de 15 dias
- 100% de Elaboração /formalização de PIA - Completo pernoite de 45 dias
- 100% usuários acolhidos com emissão de CAD. Único – Encaminhados e Orientados pernoite de 15 dias.
- 100% usuários Acolhidos com Documentação Civil - Encaminhados e Orientados pernoite de 15 dias
- 100 % registro de atendimentos inseridos no GESUAS

São José dos Campos, 18 de Abril /2022


Dulcinea Bernardes Paulino Ferreira
Presidente/Diretor

CNPJ 09.123.386/0001-01

GRUPO DE ASSIST. A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
NOVA AURORA FEM. E MASC.

EST. DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 2500
JD. TORRÃO DE OURO - CEP 12229-380
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Central de Atendimento: (12) 3307-4297 Plantão 24h: (12) 99668-5498 (Vivo)

Site: www.gruponovaesperanca.com.br e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com